



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



ACADEMIA DE POLÍCIA
“Dr. Coriolano Nogueira Cobra”
Secretaria de Concursos Públicos

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE
DESENHISTA TÉCNICO-PERICIAL (DTP-1/2012)**

PROCESSO DGP nº. 3.806/2011 - A Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, pela Comissão de Concurso Público à carreira de **Desenhista Técnico-Pericial – DTP 1/2012**, faz saber que se acha instaurado o presente certame, que se regerá pelos princípios e normas das Constituições Federal e do Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares 207/79, 1.604/08, 683/92, 932/02 e 1.151/11 e das Leis 10.859/01 e 12.782/07, do Regulamento da Academia de Polícia, aprovado pela Resolução SSP-182/08 e pelas Portarias DGP 18 e 25, ambas de 2009, que fundamentam as Instruções Especiais do Edital de Abertura.

Da Comissão

A Comissão do Concurso em epígrafe, na forma da deliberação da Congregação da Academia de Polícia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de janeiro de 2012, é constituída pelos Professores: Rafael Rabinovici (Presidente), Rosier Perreira Jorge (Vice-Presidente), William do Amaral Júnior, Mauro Renault Menezes, Gilson Cesar Pereira da Silveira e Arles Gonçalves Júnior, representante da OAB (Membros), Ana Cristina Lutério Dias, Fábio Henrique Jagosich e Roberto Cianci, representante da OAB (Suplentes).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS – DT 1/2012

I – DAS VAGAS

Estas instruções regulam o concurso público para o provimento de 7 cargos iniciais vagos de Desenhista Técnico-Pericial, reservando-se uma vaga aos candidatos portadores de deficiência, desde que a deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo, observados os termos das Leis Complementares 683/92 e 932/02. As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, ou por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

II – DA REMUNERAÇÃO

O Desenhista Técnico-Pericial de 3ª classe tem total de vencimentos a partir de R\$ 2.643,40 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), correspondentes à soma dos valores do salário-base, da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial e do Adicional de Local de Exercício. O adicional de insalubridade somente será atribuído a partir da homologação do laudo médico específico.



III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o concurso serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pela Internet, no endereço eletrônico da Polícia Civil: www.policiacivil.sp.gov.br/concursos.

1.1. Na hipótese de o interessado não ter acesso à Internet, estarão disponíveis, para aqueles fins, os órgãos do POUPATEMPO e do INFOCENTRO, mencionados no Anexo III deste Edital.

2. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas da zero hora e um minuto do dia 13 de fevereiro de 2012 às 16 horas do dia 24 de fevereiro 2012, observado o horário oficial de Brasília.

3. DO PROCEDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.policiacivil.sp.gov.br/concursos e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.1.1. Preencher o formulário e finalizar a inscrição, providenciando a impressão da ficha de confirmação de inscrição e do boleto bancário, que serão gerados automaticamente.

3.1.2. Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar o local de preferência para a realização da prova preambular, que não poderá ser alterado após a finalização da inscrição. Aqueles que forem de outros Estados deverão optar pela cidade de São Paulo e pelo bairro Butantã.

3.1.2.1. O candidato fica cientificado que, embora exista a opção do local de preferência para a realização da prova preambular, ela será realizada na cidade de São Paulo, seguindo critérios técnicos e estruturais.

3.1.3. Findado o regular preenchimento com o envio da ficha de inscrição, pelo meio eletrônico, o candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto, pagável em qualquer agência bancária, respeitada a data de encerramento das inscrições.

3.1.4. A Academia de Polícia não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como por problemas técnicos ou falhas no encaminhamento dos documentos exigidos.

4. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



4.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 40,57 (quarenta reais e cinquenta e sete centavos).

4.2. O candidato que pretender realizar sua inscrição com base na Lei 12.782/07, que dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção, no caso que especifica, e dá providências correlatas, deverá declarar a pretensão quando preencher a ficha de inscrição, sendo o boleto bancário expedido com o desconto respectivo, no valor de R\$ 10,14 (dez reais e catorze centavos).

5. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições efetuadas serão confirmadas após a instituição bancária comprovar o pagamento do valor da taxa de inscrição.

5.2. Os pagamentos efetuados após o término das inscrições não serão reconhecidos e, conseqüentemente, a inscrição não se efetivará.

5.3. Os candidatos abrangidos pela Lei de Redução de Taxa (Lei 12.782/07) e pela Lei dos Portadores de Deficiência (Lei Complementar 683/92) deverão enviar por via postal (Sedex ou Aviso de Recebimento) os documentos comprobatórios para a efetivação da inscrição, no prazo de 3 (três) dias a contar do primeiro dia útil imediato à data de encerramento das inscrições, considerando-se a postagem dos documentos, para a Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia, situada na Praça Professor Reinaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, CEP: 05508-100, São Paulo, SP, ala "I", sala 7-I.

5.3.1. Para os candidatos abrangidos pela Lei de Redução de Taxa, o envelope deverá conter na sua face externa: "DTP-1/2012 - REDUÇÃO DE TAXA".

5.3.2. Para os candidatos abrangidos pela Lei Complementar 683/92, o envelope deverá conter em sua face externa: "DTP 1/2012 - LEI COMPLEMENTAR 683/92".

5.3.3. Os candidatos que se enquadrarem nas duas situações acima mencionadas, deverão enviar envelopes distintos, um para cada condição especial, conforme subitens 5.3.1 e 5.3.2.

5.4. Não serão efetivadas as inscrições em desacordo com as instruções constantes deste Edital.

5.5. A partir de 26 de março de 2012, o candidato poderá acompanhar a situação da sua inscrição no endereço eletrônico www.policiacivil.sp.gov.br/concursos.

5.6. Serão considerados inscritos no concurso os candidatos que tiverem o seu pedido de inscrição confirmado pela Academia de Polícia.

5.7. Serão recepcionados pelo endereço eletrônico, concurso.dtp@policiacivil.sp.gov.br os pedidos de esclarecimento referentes às inscrições não processadas.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1. O resultado da análise dos documentos de redução do pagamento da inscrição e dos candidatos inscritos com base na Lei 683/92 será publicado no Diário Oficial do Estado.

6.2. No caso de candidatos que pretendam a inscrição com base na Lei 683/92, a não apresentação dos documentos comprobatórios, descritos no item IV.2, implicará perda dos benefícios que dela decorrem, sendo a sua inscrição considerada “sem condições especiais”.

6.3. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, pessoalmente ou por procuração, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato à data da publicação do resultado, na Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia, situada na Praça Professor Reinaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, CEP: 05508-100, São Paulo, SP, ala “I”, sala 7-I.

6.4. O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Estado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Somente será aceita uma inscrição por candidato. Na hipótese de o candidato efetuar mais de uma inscrição, apenas a última será efetivada, desconsiderando-se completa e automaticamente as anteriores.

7.2. A Academia de Polícia não realizará a devolução da importância paga pela inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.

7.3. O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição via Internet, reservando-se à Comissão do Concurso o direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos ou falsos.

IV – INSCRIÇÕES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. Serão considerados em condições especiais os candidatos enquadrados nas seguintes leis:

1.1. Lei Estadual 12.782, de 20 de dezembro de 2007, que estabelece a redução do pagamento do valor da taxa de inscrição para os estudantes que percebam menos de 2 (dois) salários mínimos mensais ou para os estudantes que estejam desempregados;

1.2. Lei Complementar Estadual 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência.

2. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Complementar 683/92, particularmente em seu artigo 2º, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.



**IV.1. - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO COM A REDUÇÃO DE TAXA
(Lei Estadual 12.782/07)**

1. Para justificar o direito à redução de taxa de inscrição, o candidato deverá estar enquadrado na letra a ou b.

a) Ser estudante e perceber menos de 2 (dois) salários mínimos mensais, ou

b) Ser estudante e estar desempregado.

1.1. As situações descritas nas letras “a” ou “b” do subitem acima são cumulativas e devem existir no momento da inscrição.

2. Para comprovar a redução de taxa o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

2.1. cópia do documento de identidade.

2.2. para comprovar a condição de estudante o candidato deverá encaminhar um dos seguintes documentos:

2.2.1. original ou cópia de certidão ou declaração, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do setor competente, expedida por instituição de ensino público ou privado do ano de 2012;

2.2.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação discente dos anos de 2011 ou 2012.

2.3. para comprovar remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos deverá encaminhar o comprovante de renda;

2.4. para comprovar a situação de desemprego deverá encaminhar declaração por escrito, da condição de desempregado, contendo nome completo, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura, conforme modelo constante no Manual do Candidato, que faz parte integrante deste Edital.

**IV.2. - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DOS
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (Lei Complementar Estadual 683/92)**

1. Para comprovar a condição de portador de deficiência o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



1.1. relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), assinatura e carimbo contendo CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

1.2. requerimento com a qualificação completa do candidato com a menção da deficiência e, se for o caso, a solicitação justificada de prova especial ou de condições especiais para a realização da prova, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei Complementar estadual 683/92;

1.3. cópia do documento de identidade.

2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

3. O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e não encaminhar a documentação comprobatória, no prazo previsto no item III, 5.3, não poderá usufruir da condição de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de portadores de deficiência.

V – DAS CONDIÇÕES DE PROVIMENTO

1. São condições para o provimento do cargo:

1.1. ser brasileiro;

1.2. ter no mínimo 18 anos de idade;

1.3. não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o cargo;

1.4. estar no gozo dos direitos políticos;

1.5. ser portador de diploma de ensino médio expedido por escola oficial ou reconhecida e devidamente registrado, nos termos da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

1.6. estar em dia com o serviço militar;

1.7. ter plena capacidade física e mental para o exercício da função;

1.8. ter conduta irrepreensível na vida pública e privada;



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



- 1.9. ser habilitado para a condução de veículos automotores na categoria “B”, no mínimo;
- 1.10. ter sido aprovado no concurso, observado o número de vagas disponíveis e previsto neste edital.
2. Para a comprovação dos requisitos referidos no item anterior, o candidato aprovado na prova de aptidão física deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato à data da publicação do resultado da prova de aptidão física, os documentos descritos no capítulo VI.5, deste Edital, indispensáveis ao prosseguimento do certame.
3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante do documento.
4. Serão desconsiderados os documentos rasurados.
5. A Academia de Polícia poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
6. Na ocasião da realização do exame médico, o interessado apresentará testes toxicológicos realizados às suas expensas por entidade cadastrada em órgão médico oficial, consoante o estatuído na Lei 10.859/01.

VI – DAS PROVAS

1. O programa do concurso é o constante do Anexo I deste Edital, estruturado nas seguintes disciplinas:

Módulo 1 – LÍNGUA PORTUGUESA;

Módulo 2 – MATEMÁTICA E LÓGICA;

Módulo 3 – NOÇÕES DE DIREITO E CRIMINOLOGIA;

Módulo 4 – INFORMÁTICA;

Módulo 5 – DESENHO.

2. O concurso será realizado em 5 (cinco) fases, a saber:

2.1. Prova preambular, de caráter eliminatório e classificatório, que será constituída de questões objetivas, consistentes em testes de múltipla escolha, abrangendo disciplinas objeto do programa definido no Anexo I deste Edital;



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



2.2. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, que incidirá sobre o mesmo conteúdo previsto no Anexo I deste Edital, consistente em:

2.2.1. Questões dissertativas abrangendo as matérias de NOÇÕES DE DIREITO, CRIMINOLOGIA, LÓGICA e INFORMÁTICA;

2.2.2. Questão envolvendo uma representação gráfica, compreendendo a elaboração de um desenho técnico, elaborado manualmente ou por computador;

2.3. Prova de aptidão psicológica, de caráter unicamente eliminatório;

2.4. Prova de aptidão física, de caráter unicamente eliminatório;

2.5. Comprovação de idoneidade e conduta escorreita, mediante investigação social, de caráter unicamente eliminatório;

3. Os candidatos deverão considerar a existência de questões interdisciplinares nas provas preambular e escrita.

VI.1. – DA PROVA PREAMBULAR

1. A prova preambular será constituída de 80 (oitenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, sendo:

1.1.1. Módulo 1 – 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

1.1.2. Módulo 2 – 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Lógica;

1.1.3. Módulo 3 – 6 (seis) questões de Noções de Direito e 4 (quatro) questões de Criminologia;

1.1.4. Módulo 4 – 20 (vinte) questões de Informática;

1.1.5. Módulo 5 – 20 (vinte) questões de Desenho.

2. Cada questão terá valor de 1,25 pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver o acerto mínimo de 50% (cinquenta por cento) das questões de cada módulo.

3. A prova terá a duração de 4 (quatro) horas, devendo o candidato permanecer no local de sua aplicação nas primeiras 3 (três) horas, sob pena de desligamento do concurso.

4. Não será admitida qualquer espécie de consulta, nem o porte de equipamento eletrônico, sob pena de desligamento do concurso.

5. A correção da prova será eletrônica e iniciada logo após o encerramento.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



6. Serão submetidos à fase subsequente – prova escrita – os candidatos aprovados na prova preambular, em número de 4 (quatro) vezes o de vagas postas em disputa, aproveitando-se aqueles eventualmente empatados no limite estabelecido.

7. No prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato à data da publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial do Estado, os candidatos poderão solicitar, pessoalmente ou por procurador, vista da prova e pedir reconsideração ao Presidente da Comissão, protocolizando na Secretaria de Concursos Públicos requerimento devidamente motivado, com a exposição das razões de fato e de direito do pedido.

8. O edital de convocação para a realização da prova preambular trará, além das informações relativas ao dia, horário e local de aplicação do exame, outras determinações próprias à etapa.

VI.2. – DA PROVA ESCRITA

1. A prova escrita incidirá sobre o mesmo conteúdo previsto no Anexo I deste Edital, consistindo em:

1.1. 4 (quatro) questões dissertativas abrangendo as matérias de NOÇÕES DE DIREITO, CRIMINOLOGIA, LÓGICA e INFORMÁTICA, compreendendo:

a) Noções de Direito: 1 (uma) questão;

b) Criminologia: 1 (uma) questão;

c) Lógica: 1 (uma) questão;

d) Informática: 1 (uma) questão.

1.2. 1 (uma) questão envolvendo uma representação gráfica, compreendendo a elaboração de um desenho técnico, que poderá ser realizado manualmente ou por computador a critério da Comissão do concurso.

2. A prova escrita terá duração de 3 (três) horas, não sendo autorizada qualquer espécie de consulta, nem o porte de equipamento eletrônico, sob pena de desligamento do concurso.

3. A questão relacionada com a representação gráfica terá valor de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e cada questão dissertativa terá o seu valor máximo de 10 (dez) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

4. Será considerado aprovado e habilitado à fase seguinte o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.

5. Na correção, serão considerados os conhecimentos de língua portuguesa.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



6. Uma hora antes da realização da prova, no auditório da Academia de Polícia, será feita a escolha, por candidato que aleatoriamente se apresente, na presença dos demais que acorrerem ao local, do envelope, dentre outros 3 (três), contendo a prova a ser aplicada, devendo o conteúdo dos demais ser tornado público, passando a integrar o processo do concurso.
7. Após a realização da prova, as folhas de resposta serão desidentificadas em ato público, na Academia de Polícia, e o material entregue aos membros da Comissão para correção.
8. Feita a correção, será realizada na Academia de Polícia sessão pública de identificação das provas, com sequencial publicação do resultado.
9. No prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato à data da publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial do Estado, os candidatos poderão requerer, pessoalmente ou por procurador, vista da prova e pedir reconsideração ao Presidente da Comissão, protocolizando na Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia requerimento devidamente motivado, com a exposição das razões de direito e de fato do pedido.
10. O edital de convocação para a realização da prova escrita trará, além das informações relativas ao dia, horário e local de aplicação do exame, outras determinações próprias à etapa.

VI.3. – DA PROVA DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

1. Os candidatos aprovados na prova escrita serão convidados a comparecer à sessão pública, na Academia de Polícia, para o sorteio dos nomes à formação da agenda da Prova de Aptidão Psicológica (PAP), de caráter unicamente eliminatório.
2. O não comparecimento do candidato na prova de aptidão psicológica importará no desligamento do concurso.
3. A aptidão psicológica será obtida mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o perfil profissiográfico exigido para o cargo de Desenhista Técnico-Pericial.
4. A PAP será realizada por profissionais regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, contratados pelo Diretor da Academia de Polícia.
5. A avaliação psicológica consistirá na aplicação de instrumentos e técnicas psicológicas voltados à verificação de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo de Desenhista Técnico Pericial, validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



6. O candidato será considerado apto ou inapto.
7. Será considerado apto o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo de Desenhista Técnico-Pericial.
8. Será considerado inapto o candidato que não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e/ou habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo de Desenhista Técnico Pericial.
9. O resultado que concluir pela inaptidão na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo de Desenhista Técnico-Pericial.
10. A publicação do resultado da prova de aptidão psicológica relacionará apenas os candidatos considerados aptos.
11. No prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato à data da publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial do Estado, os candidatos poderão conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como apresentar pedido de reconsideração ao Presidente da Comissão, protocolizando na Secretaria de Concursos Públicos requerimento devidamente motivado, com a exposição das razões de fato e de direito do pedido.
12. No momento do conhecimento das razões da inaptidão, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por psicólogo contratado, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
13. Não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a retirada ou reprodução dos testes psicológicos.
14. O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à PAP do candidato na presença de um profissional mencionado no item VI.3, 4, deste Edital.
15. O edital de convocação para a realização da prova de aptidão psicológica trará, além das informações relativas ao dia, horário e local de aplicação do exame, outras determinações próprias à etapa.

VI.4. – DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1. Os candidatos aprovados na PAP serão submetidos à prova de aptidão física (PAF), de caráter unicamente eliminatório, que tem por objetivo aferir as condições somáticas mínimas para o exercício do cargo de Desenhista Técnico-Pericial.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



2. A ordem de chamada dos candidatos obedecerá ao sorteio que precedeu a realização da PAP, excluídos os considerados inaptos.
3. O não comparecimento do candidato na prova de aptidão física importará no desligamento do concurso.
4. A PAF será realizada por banca examinadora, composta por professores da Academia de Polícia, coordenada por um professor da área médica e um da área de educação física e obedecerá ao protocolo constante no Anexo II deste Edital.
5. É condição para a participação no exame, que não admitirá segunda chamada, a apresentação junto à Secretaria de Concursos Públicos, no dia da realização da PAF, de documento de identidade com fotografia e de atestado firmado por médico, emitido há no máximo 15 (quinze) dias anteriores à realização da prova, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e dispondo, expressamente, que o candidato está apto à prática dos exercícios físicos constantes do Anexo II, deste Edital.
 - 5.1. Será desconsiderado o atestado médico entregue em outro momento.
6. Não será aceito atestado em que não conste a autorização expressa mencionada no item anterior ou no qual conste qualquer restrição.
7. A não apresentação do atestado ou a apresentação nos termos do item anterior importará na eliminação do candidato e, conseqüentemente, na exclusão do concurso.
8. Para os candidatos inscritos com base na Lei Complementar 683/92, a aplicação da PAF adequar-se-á à respectiva necessidade especial.
 - 8.1. Na hipótese de a deficiência impossibilitar a realização de qualquer um dos testes previstos no Anexo II, deste Edital, o candidato será eliminado e, conseqüentemente, excluído do concurso.
9. O candidato deverá trajar roupas compatíveis com a prática de exercício físico (camiseta branca, sem qualquer inscrição, calção ou agasalho e tênis).
10. A PAF, parcial ou totalmente, poderá, a critério dos avaliadores, ter o seu momento de realização alterado, em decorrência de intempérie ou situações afins.
11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, luxações, cãibras, contusões, fraturas, gravidez etc.) que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização da prova.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



12. A PAF obedecerá à ordem prevista na especificação do Anexo II deste Edital e será aplicada de forma subsequente com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre um exercício e outro.

12.1 Nos testes de avaliação de força de membros superiores e na avaliação de resistência abdominal será permitida uma segunda tentativa ao candidato que não for aprovado na primeira execução do exercício. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de no mínimo 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato entre as duas tentativas.

13. O candidato que não cumprir o estabelecido em cada um dos testes previstos no Anexo II deste Edital não poderá prosseguir na realização dos demais, estando eliminado e, conseqüentemente, excluído do concurso público.

14. O candidato eliminado não poderá permanecer no local de aplicação da prova.

15. O candidato deverá ficar cientificado de que a Academia de Polícia não se responsabilizará por eventuais infortúnios ocorridos durante a PAF.

16. A publicação do resultado da prova de aptidão física relacionará apenas os candidatos considerados aptos.

17. No prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato à data da publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial do Estado, os candidatos poderão interpor, pessoalmente ou por procurador, pedido de reconsideração ao Presidente da Comissão, protocolizando na Secretaria de Concursos Públicos requerimento devidamente motivado, com a exposição das razões de fato e de direito do pedido.

18. O edital de convocação para a realização da prova de aptidão física trará, além das informações relativas ao dia, horário e local de aplicação do exame, outras determinações próprias à etapa.

**VI.5. – DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ESCORREITA,
MEDIANTE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1. Os candidatos aprovados na PAF serão submetidos à comprovação de idoneidade e conduta escorreita mediante investigação social, de caráter unicamente eliminatório.

2. Para fins da comprovação de idoneidade e conduta escorreita mediante investigação social o candidato será convocado a comparecer na Academia de Polícia para preencher a Ficha de Informações Pessoais e para apresentar os seguintes documentos, indispensáveis ao prosseguimento no certame:

2.1 certidões de antecedentes criminais expedidas pelos seguintes órgãos do (s) Estado (s) no (s) qual (is) o candidato tenha residido nos últimos cinco (5) anos:



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



- 2.1.1 Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente;
 - 2.1.2 Justiça Estadual (ou do Distrito Federal);
 - 2.1.3 Justiça Militar Estadual (inclusive para candidatas do sexo feminino);
 - 2.2 certidões de antecedentes criminais dos seguintes órgãos federais, compreendendo os últimos cinco (5) anos:
 - 2.2.1 Justiça Federal;
 - 2.2.2 Justiça Eleitoral;
 - 2.2.3 Justiça Militar Federal (inclusive para candidatas do sexo feminino);
 - 2.3 certidões compreendendo os últimos cinco anos, dos seguintes órgãos da (s) comarca (s) na (s) qual (is) o candidato tenha residido nos últimos cinco (5) anos:
 - 2.3.1 distribuição de ações cíveis; e
 - 2.3.2 cartório de protestos de títulos;
 - 2.4 cópia do documento de identidade;
 - 2.5 cópia do título de eleitor e dos comprovantes de que votou na última eleição (dos dois turnos, se houve). Na falta dos comprovantes, declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais, ou justificativa eleitoral;
 - 2.6 cópia do diploma de ensino médio expedido por escola oficial ou reconhecida e devidamente registrado, nos termos da Lei 9.394/96;
 - 2.7 cópia do certificado de reservista;
 - 2.8 cópia da carteira nacional de habilitação.
3. Caberá à Divisão de Informações Funcionais da Corregedoria Geral da Polícia Civil recepcionar, sistematizar e armazenar as informações relativas à investigação ético-social dos candidatos aos cargos policiais, com a geração, ao final, de correspondentes relatórios conclusivos sobre a adequação do candidato ao cargo pretendido.
4. As investigações de campo serão presididas por Delegado de Polícia designado, objetivando a coleta de informações sobre a conduta do candidato, junto às pessoas que com ele mantenham ou tenham mantido contato nos âmbitos familiar, profissional, educacional e social.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



4.1 Constituirão objeto das diligências de campo, dentre outros, eventual desvio de personalidade, relações sociais incompatíveis, inadimplemento de obrigações contratuais, prática de jogos de azar e uso de bebida alcoólica e drogas ilícitas.

5. Findada a investigação social a Divisão de Informações Funcionais emitirá o relatório conclusivo, que será encaminhado à Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia para apreciação da Comissão do Concurso Público, que elaborará e publicará a relação dos aprovados.

6. No prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato à data da publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial do Estado, os candidatos poderão recorrer ao Delegado de Polícia Diretor da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

6.1. A decisão será encaminhada à Comissão do Concurso para deliberação final.

6.2. Para a instrução do recurso poderá o candidato apresentar provas ou requerer diligências.

7. As informações e atos relacionados à investigação ético-social revestir-se-ão de sigilo, visando à preservação da honra, imagem, intimidade, dignidade e demais direitos individuais dos candidatos.

VI.6. – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. Para as provas preambular e escrita o candidato deverá:

1.1. sendo do sexo masculino, usar calça comprida, camiseta de manga curta ou longa ou camisa social e sapato ou tênis;

1.2. sendo do sexo feminino, usar calça comprida, saia, vestido, camiseta de manga curta ou camisa e sapato, tênis ou sandália.

1.3. O desatendimento a esta disposição impedirá a participação do candidato, gerando seu desligamento do concurso.

2. Não será aceita justificativa de qualquer natureza acerca do não comparecimento ou atraso às convocações feitas, ficando o candidato, conseqüentemente, desligado do certame.

3. Não haverá segunda chamada para a realização das provas.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final será feita pela média aritmética das notas obtidas nas provas preambular e escrita, respeitando-se o limite de vagas previstas no edital.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



2. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral, que trará a relação dos candidatos, obedecida a ordem de classificação e uma especial, que conterá a relação do portador de deficiência.
3. As vagas definidas no Capítulo I, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
4. A inclusão do nome do candidato no rol de classificados não importará sua habilitação, que fica condicionada ao preenchimento dos requisitos indicados no item V – “Das condições para provimento”, deste Edital.
5. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:
 - 5.1 maior nota na prova preambular;
 - 5.2 maior nota na prova escrita;
 - 5.3 maior idade.
6. No prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência, do candidato portador de deficiência à avaliação.
8. A perícia será realizada no órgão médico oficial do Estado, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser elaborado no prazo de 5 (cinco) dias, contados do respectivo exame.
9. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
10. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência do laudo.
11. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do exame.
12. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



13. O concurso só poderá ser homologado depois da realização dos exames mencionados, publicando-se as listas geral e especial, das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos na inspeção médica.

14. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará na perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.

15. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

VIII – DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos quanto:

1.1 ao indeferimento do pedido de redução do pagamento da taxa de inscrição;

1.2 às questões da prova preambular;

1.3 às questões da prova escrita;

1.4 à decisão da prova de aptidão psicológica;

1.5 à decisão da prova de aptidão física e

1.6 à decisão da Divisão de Informações Funcionais da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

2. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato à data da publicação do resultado.

3. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente na Secretaria de Concursos Públicos, exceto o recurso previsto no item 1.6, que deverá ser interposto na sede da Corregedoria Geral da Polícia Civil, situada na Rua da Consolação, 2.333, Consolação, São Paulo-SP.

3.1. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, bem como apresentados fora do prazo estabelecido.

4. Os candidatos que interpuserem recursos pertinentes ao item “1.2” e “1.3”, deste Capítulo, deverão fazer um recurso para cada questão indicando o número, bem como a disciplina e os motivos do inconformismo, com as razões de fato e de direito.

5. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada fase referida no item 1 deste Capítulo, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

6. Somente serão apreciados os recursos interpostos conforme as instruções contidas neste Edital e desde que apresentados os argumentos do inconformismo.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



7. A Comissão do concurso constitui última instância para recursos listados nos itens 1.1 a 1.5 deste Capítulo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. Todas as convocações serão feitas por editais publicados no Diário Oficial do Estado (www.imesp.com.br), não havendo, por conseguinte, comunicações individuais e postadas para os endereços oferecidos pelos candidatos.

2. Publicada a lista de classificação final, o processo do concurso será encaminhado à Delegacia Geral de Polícia para as providências relativas à homologação e nomeação.

3. O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

4. Os candidatos nomeados e empossados serão admitidos para o Curso de Formação Técnico-Profissional de Desenhista Técnico-Pericial, de acordo com o Regulamento da Academia de Polícia.

5. Para fins de designação, a classificação obtida no Curso de Formação Técnico-Profissional determinará a ordem da escolha das unidades listadas pela Administração e, na hipótese de empate, terá preferência o policial civil que contar com a melhor classificação no concurso público.

6. A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a aceitação plena das normas deste Edital.

7. Todos os documentos encaminhados fora da forma e do prazo estipulados não serão conhecidos.

8. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do formulário de inscrição, o candidato deverá:

8.1. efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, via postal (Sedex ou Aviso de Recebimento, AR), para a Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia, situada na Praça Professor Reinaldo Porchat n° 219, Cidade Universitária, CEP: 05508-100, São Paulo, SP, ala “T”, sala 7-I devendo o envelope conter na sua face externa: “DTP 1/2012” - ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

8.2. Após a homologação dos resultados, o candidato deverá solicitar a atualização dos dados cadastrais, no prazo de 3 (três) dias úteis, junto ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP, na Rua Brigadeiro Tobias, 527, 16° andar, São Paulo – SP, CEP 01032-901, aos cuidados da Divisão de Pessoal.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



8.3. As alterações nos dados pessoais quanto à data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas no prazo de 3 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil imediato da publicação do resultado da comprovação de idoneidade e conduta escorreita mediante investigação social, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.

9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade criminal e administrativa.

10. O Manual do Candidato faz parte integrante deste Edital.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do concurso.

ANEXO I – DTP 1/2012 - DISCIPLINAS E CONTEÚDOS DO PROGRAMA

As eventuais modificações legislativas relacionadas ao conteúdo abaixo que ocorrerem no curso do certame farão parte deste Edital.

MÓDULO 1 – LÍNGUA PORTUGUESA

- 1.1. Fonética e Fonologia;
- 1.2. Ortografia;
- 1.3. Morfologia;
- 1.4. Sintaxe;
- 1.5. Pontuação;
- 1.6. Semântica;
- 1.7. Estilística;
- 1.8. Textos: dissertativo, narrativo e descritivo;
- 1.9. Compreensão de textos.

MÓDULO 2 – MATEMÁTICA e LÓGICA

Matemática:

1. Razões e proporções;
2. Geometria:
 - 2.1. Geometria plana;
 - 2.2. Geometria espacial;
 - 2.3. Geometria analítica;
3. Conjuntos Numéricos
 - 3.1. Números naturais e números inteiros;
 - 3.2. Números racionais e irracionais;
 - 3.3. Números reais;
4. Números complexos;
5. Sequências



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



- 5.1. Progressão aritmética;
- 5.2. Progressão geométrica;
6. Polinômios;
7. Equações algébricas;
8. Análise combinatória e probabilidade;
9. Matrizes, determinantes e sistemas lineares;
10. Trigonometria;
11. Relações e funções;
12. Funções exponenciais e logarítmicas.

Lógica:

1. Conceitos de raciocínio lógico;
2. Estruturas Lógicas;
3. Lógica de Argumentação;
4. Questões de Associação;
5. Verdades e Mentiras;
6. Diagramas Lógicos;
7. Análise Combinatória e Probabilidade;
8. Teoria dos Conjuntos;
9. Sequências Numéricas: progressões aritméticas e geométricas;
10. Razões e proporções, regras de três simples e compostas, porcentagem.

MÓDULO 3 – NOÇÕES DE DIREITO e CRIMINOLOGIA

Noções de Direito:

1. Constituição Federal: arts. 1º a 5º e 144;
2. Direitos Humanos:
 - 2.2.1. Declaração Universal dos Direitos do Homem;
 - 2.2.2. Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos;
 - 2.2.3. Convenção Americana de Direitos Humanos (“Pacto de San José da Costa Rica”);
 - 2.2.4. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei;
- 2.3. Legislação Penal:
 - 2.3.1. Dos Crimes Contra a Vida;
 - 2.3.2. Das Lesões Corporais;
 - 2.3.3. Da Periclitación da Vida e da Saúde;
 - 2.3.4. Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual;
 - 2.3.5. Dos Crimes Contra a Assistência Familiar;
 - 2.3.6. Dos Crimes Contra a Saúde Pública;
 - 2.3.7. Da Falsidade Documental;
 - 2.3.8. Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral;
 - 2.3.9. Dos Crimes Contra a Administração da Justiça;
- 2.4. Dos Crimes Previstos na Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);
- 2.5. Lei das Contravenções Penais;
- 2.6. Legislação Processual Penal:
 - 2.6.1. Do Inquérito Policial: arts. 4º a 23;
 - 2.6.2. Do Exame do Corpo de Delito e das Perícias em Geral: arts. 155 a 184;



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



- 2.6.3. Dos Indícios: art. 239;
- 2.6.4. Dos Funcionários da Justiça: art. 274;
- 2.6.5. Dos Peritos e Intérpretes: arts. 275 a 281;
- 2.7. Lei 9.434/97;
- 2.8. Lei 11.343/06;
- 2.9. Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de São Paulo (Lei Complementar 207, de 5 de janeiro de 1979 e Lei Complementar 1151/11);
- 2.10. Lei 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo);
- 2.11. Lei 6.194/74 e Lei 11.945/09.

Criminologia:

- 1. Conceito, método, objeto e finalidade da Criminologia;
- 2. História do pensamento criminológico;
- 3. Teorias sociológicas da criminalidade;
- 4. Vitimologia;
- 5. O Estado Democrático de Direito e a Prevenção da infração penal.

MÓDULO 4 – INFORMÁTICA

- 1. Fundamentos:
 - 1.1. Conceito de software e hardware;
 - 1.2. Microcomputadores: configuração básica;
 - 1.3. Editores de textos usuais – formatação, impressão, gravação e anexos;
 - 1.4. Planilhas-criação, geração de gráficos e fórmulas;
 - 1.5. Banco de dados;
 - 1.6. Tipos de arquivos. Extensões;
 - 1.7. Segurança da Informação.
- 2. Sistemas Operacionais
 - 2.1. Instalação e configuração;
 - 2.2. Criação de macros e atalhos;
 - 2.3. Sistemas de arquivos.
- 3. Criação de desenhos por computador – Conceituação AUTO CAD, versão até 2012.
- 4. Internet
 - 4.1. Navegadores: instalação, configuração, operação;
 - 4.2. Correio eletrônico: instalação, configuração, operação, criação de contas;
 - 4.3. Arquivos e transferência de arquivos.
- 5. Comunicação
 - 5.1. Protocolos de comunicação - aplicações padrões;
 - 5.2. Redes locais e remotas - denominações, padrões, velocidades, funcionamento básico.

MÓDULO 5 – DESENHO

- 1. Desenho Geométrico.
 - 1.1. Construções fundamentais;
 - 1.2. Figuras planas;
 - 1.3. Corpos fundamentais;
 - 1.4. Segmentos proporcionais;
 - 1.5. Escalas gráficas.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



2. Desenho Técnico.
 - 2.1. Material de desenho e sua aplicação;
 - 2.2. Cotas e levantamento de medidas em campo;
 - 2.3. Desenho livre do natural;
 - 2.4. Projeção ortogonal;
 - 2.5. Projeção de superfícies, volumes e sólidos;
 - 2.6. Seções de sólidos;
 - 2.7. Intersecções;
 - 2.8. Sombras e perspectivas;
 - 2.9. Desenho arquitetônico;
 - 2.10. Desenho hidráulico;
 - 2.11. Desenho elétrico e mecânico;
 - 2.12. Desenho topográfico e cartográfico;
 - 2.13. Equipamentos de medição e geo-referência;
 - 2.14. Desenho artístico.
3. Desenho técnico por meio da utilização de computador com o software AUTO CAD, versão até 2012.

ANEXO II – DTP 1/2012 – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - PAF

I – O protocolo de aplicação da prova de aptidão física (PAF) consiste em testes de condicionamento físico geral, realizados nesta conformidade:

1. avaliação de força de membros superiores;

- 1.1. barra fixa.

Homem: flexões na barra fixa, instalada a uma altura suficiente para que os avaliados mantenham-se em suspensão com os cotovelos em extensão, sem o contato dos pés com o solo; a pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial.

Assumida essa posição, o avaliado deverá elevar o seu corpo, ao menos 2 (duas) vezes, em sequência (sem repouso), através da flexão dos cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retomando, em seguida, a posição inicial. O início do teste dar-se-á no momento em que o avaliado estiver com os cotovelos em extensão total; durante a suspensão, o avaliado deverá manter as pernas em completa extensão, não sendo permitidas oscilações do corpo.

Mulher: a avaliada será colocada na barra com os cotovelos flexionados de forma que o queixo ultrapasse o nível da barra, tendo as pernas completamente estendidas; livre do auxílio, deverá permanecer em suspensão por no mínimo cinco segundos;

- 1.2. flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo.

Homem: o avaliado posiciona-se sobre o solo em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



unidas. Ao iniciar o teste, o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a, aproximadamente, cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os dedos dos pés, devendo em seguida estender totalmente os cotovelos, ocasião em que completado um movimento, poderá dar início a sua repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sem a elevação ou abaixamento dos quadris.

Mulher: deverá executar o movimento apoiando os joelhos.

Ambos os sexos deverão executar o número mínimo de vinte movimentos em sessenta segundos. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, o avaliado deverá permanecer na posição inicial, com os braços estendidos, sem interrupção da contagem do tempo previsto, por meio de cronômetro;

2. avaliação da resistência abdominal: o avaliado coloca-se em decúbito dorsal sobre o solo, com o tronco inteiramente estendido, com as pernas fletidas e com as mãos entrelaçadas na nuca. Através de contração da musculatura abdominal, adotará a posição sentada, fixos os pés por um auxiliar. É requisito para execução correta do movimento que os cotovelos levados à frente toquem a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retomará a posição inicial até que toque o solo com a superfície escapular, completando um movimento, quando então poderá dar início à repetição.

Ambos os sexos deverão executar o número mínimo de vinte movimentos em sessenta segundos. Será permitido o repouso entre os movimentos, sem a interrupção da contagem do tempo previsto, por meio de cronômetro;

3. avaliação de resistência aeróbia: o avaliado deverá percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada a distância mínima de dois mil metros em um tempo máximo de doze minutos.

II - Orientações gerais aos avaliandos:

1. a última refeição deve ser feita pelo menos 2 (duas) horas antes do teste;
2. os fumantes devem se abster de tal prática 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas após o término do teste;
3. as roupas devem ser compatíveis com a prática de exercício físico (camiseta branca, sem qualquer inscrição, calção ou agasalho e tênis);
4. a prova de aptidão física (PAF), parcial ou totalmente, poderá, a critério dos avaliadores, ter o seu momento de realização alterado, em decorrência de intempérie ou situações afins.

ANEXO III – DTP 1/2012 – ENDEREÇOS POUPATEMPO/INFOCENTRO

POUPATEMPO

CAPITAL DE SÃO PAULO

Poupatempo Sé - Praça do Carmo, s/ (próximo à Estação Sé do Metrô).

Poupatempo Itaquera - Av. do Contorno, 60 (ao lado da Estação Corinthians-Itaquera do Metrô).

Poupatempo Cidade Ademar - Av. Cupecê, 5497 – Jardim Miriam.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Poupatempo Santo Amaro - Rua Amador Bueno, 176 / 258 (próximo ao Largo Treze de Maio e do Terminal Santo Amaro).

GRANDE SÃO PAULO

Poupatempo São Bernardo do Campo - Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro.

Poupatempo Guarulhos - Rua José Campanella, 189 – Bairro Macedo (antiga fábrica da Abaeté).

Poupatempo Mogi das Cruzes - Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1.000 - Centro Cívico.

Poupatempo Osasco - Av. Hilário Pereira de Souza, 664, Vila Iara.

INTERIOR

Poupatempo Araçatuba - Rua Tenente Alcides Theodoro Santos 70 – Aviação.

Poupatempo Araraquara - Av. Maria Antonia Camargo Oliveira, 261 – Jardim Nova América.

Poupatempo Botucatu – Av. Marechal Floriano Peixoto, 461 – Centro.

Poupatempo Bauru - Av. Nações Unidas, 4-44, Centro (esquina com a Rua Inconfidência).

Poupatempo Campinas Centro - Av. Francisco Glicério, 935 – Centro.

Poupatempo Campinas Shopping - Rua Jacy Teixeira de Camargo, 940 - Jardim do Lago.

Poupatempo São José dos Campos - Av. São João, 2.200 (Shopping Colinas – Piso Superior).

Poupatempo Ribeirão Preto - Av. Presidente Kennedy, 1500 (Novo Shopping Center).

Poupatempo Santos - Rua João Pessoa, 246, Centro - Santos - SP.

Poupatempo São José do Rio Preto - Rua Antônio de Godoy, 3.033, Centro - São José do Rio Preto – SP.

Poupatempo Jundiaí - Av. União dos Ferroviários, 1.760, Centro - Jundiaí – SP.

Poupatempo Taubaté - Av. Bandeirantes, 808 – Jardim Maria Augusta (Complexo Shibata).

Poupatempo Piracicaba - Praça José Bonifácio, 700 – Centro.

Poupatempo Caraguatatuba - Av. Rio Branco, 955 – Barro Indaiá.

Poupatempo Presidente Prudente - Av. Brasil, 1383 – Vila São Jorge.

Poupatempo São Carlos - Rua Roberto Simonsen, 51 – Vila Pelicano.

Poupatempo Tatuí - Av. Cel. Firmo Vieira de Camargo, 135 – Centro.

Poupatempo Rio Claro - Av. Conde Francisco Matarazzo Júnior, 205 - Shopping Center Rio Claro.

Poupatempo Franca - Rua Ouvidor Freire, 1.986 / 1.996 – Centro.

Poupatempo Marília - Av. das Indústrias, 430 – Centro.

Poupatempo Sorocaba - Rua Leopoldo Machado, 525 – Centro.

INFOCENTRO

CAPITAL DE SÃO PAULO

ADEVA – Rua Dr. Tirso Martins, 211 – Vila Mariana (Entrada pela Rua São Manoel).

Biblioteca do Palácio – Av Morumbi, 4500 sala 282 externo – Morumbi.

Bom Prato Santo Amaro – R. Mário Lopes, 685 – Santo Amaro.

CPTM Barra Funda: R. Mário de Andrade, 69 – Barra Funda.

CPTM Brás: Praça Agente Cícero, s/n – Brás.

CPTM Dom Bosco: R. Sábado D' Angelo, 1024 – Itaquera.

CPTM Granja Julieta – Av. das Nações Unidas, 15187 – Vila Gertrudes.

CPTM Itaim Paulista: R. Rafael Correia da Silva, 13 – Itaim Paulista.

CPTM José Bonifácio: Av. Nagib Farah Maluf, 1500 – José Bonifácio.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



CPTM Pinheiros – Av. das Nações Unidas, 5701 – Pinheiros.
CPTM Piqueri: R. José Peres Campelo, s/n – Pirituba.
CPTM São Miguel Paulista: R. Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista.
CPTM Socorro – Av. das Nações Unidas, s/n – Jurubatuba.
CPTM Tatuapé: R. Catiguá, s/n – Tatuapé.
EMTU São Mateus: R. Adélia Chohfi, 100 – São Mateus.
Estação Especial da Lapa – R. Guaicurus, 1274 – Lapa.
Hospital do Servidor Público – Av. Ibirapuera, 981 – Indianópolis.
Imprensa Oficial: R. da Mooca, 1921 – Mooca.
Memorial da América Latina – Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 – Barra Funda.
Metrô Campo Limpo – Rua Rogerio de Paula Brito, 90/91 – Campo Limpo.
Metrô São Bento: Boulevard Metrô São Bento – Loja 12 – Centro.
Metrô Sé: Praça da Sé, s/n – Centro – Saída Anita Garibaldi.
Parque Baby Barioni – Av. Dona Germaine Bucchard, 451 – Água Branca.
Parque da Juventude: Avenida Cruzeiro do Sul, 2500 – Santana.
Parque Fontes do Ipiranga – Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 – Jabaquara.
Poupatempo Itaquera: Av. do Contorno, 60 – Itaquera.
Poupatempo Santo Amaro – R. Amador Bueno, 256 – Santo Amaro.
Poupatempo Sé: Praça do Carmo, s/n – Centro.
Poupatempo Sé II: Secret.da Fazenda – Av. Rangel Pestana, 300 1º andar – Centro.
SEADE: Av. Casper Líbero, 478 Térreo – Luz.
SEADS: Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César.
GRANDE SÃO PAULO:
Cotia: – EMTU -Rua Khatar Name, 151 – Centro.
Diadema: – EMTU – Av. Conceição, 7000 – Pq. Mamede.
Ferraz de Vasconcelos: – CIC – Av. Américo Truffelli, 60 – Parque São Francisco – Av. Dom Pedro II, 63 – Centro.
Francisco Morato: – CIC – Av. Tabatinguera, 45 – Centro - Rua José Benedito Ryan, 36 – Centro.
Guarulhos: – CIC – Av. Capão Bonito, 64 – Bairro dos Pimentas (Vila Maria de Lourdes) – R. José Campanella, 05 – Macedo (Poupatempo).
Mogi das Cruzes: – CIC – Praça Sacadura Cabral, s/n – Centro.
Osasco – Av. dos Autonomistas, 1945 – Centro (Fundo de Solidariedade).
Santo André: – EMTU – Rua Visconde de Taunay, s/n – Centro.
São Bernardo do Campo: – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro (Poupatempo).
INTERIOR
Adamantina – Av. Antônio Tiveron, 333.
Aguai – Rua Olinda Silveira da Cruz Braga, 200 – Pq Interlagos.
Águas de Lindóia – Rua Domingos Lazari, 410 – Pimenteais.
Araçatuba – Rua Armando Salles Oliveira, 0 – Bandeiras.
Araraquara – Rua Carlos Gomes, 1729 – Centro.
Assis – Rua Dr. Luiz Pizza, 19 – Centro.
Avaré – Rua Minas Gerais, 279 – Vila Santa Maria.
Barretos – Rua Quatro, 889 – Centro.
Bauru: – Rua Amazonas, 41 Quadra 01 – Jd. Coralina – Avenida Nações Unidas, Quadra 4 Número, 44 Quadra 04 – Centro (Poupatempo).



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Botucatu – Praça das Bandeiras, 0 Sala 01 – Centro.
Bragança Paulista – Pça Hafiz Abi Chedid, 125 – Centro.
Campinas: – Av. Francisco Glicério, 935 – Centro (Poupatempo) – Jacy Teixeira de Camargo, 940 -Jd.doLago(Poupatempo Shopping) – CIC – Rua Otilia Anherti Pieri, 85 – Bairro Vida Nova.
Capela do Alto – Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler, 103 – Centro.
Caraguatatuba – Pça. Diogenes Ribeiro de Lima, 140 – Centro.
Catanduva – Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro.
Cerqueira César – Av. J.J. Esteves, Estação Ferroviária – Centro.
Embu-Guaçu: – Praça Ivan Braga de Oliveira, 0 – Centro – Rua Sessefredo Klein Doll, 36 – Centro de Cipó Guaçu.
Franca – Rua Frei Germano, 2089 – Estação.
Franco da Rocha – Rua Amália Sestine, 85 – Centro.
Guaratinguetá – Praça Condessa de Frontin, 160 – Centro.
Guarujá: – Rua Silvio Fernandes Lopes, 281 – Paecará – Rua José Ferreira Canaes, 29 – Vila Santo Antônio.
Hortolândia – Avenida Brasil, 1100 – Jd. Amanda.
Ibiúna – Rua Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro.
Iguape – R. Papa João XXIII, s/n – Centro.
Ilha Comprida – Av. Copacabana, 440 Loja 14 – Centro.
Ilhabela -Rua Bahia, 205 – Barra Velha.
Iperó – Pça Dr. Gaspar Ricardo Junior, s/n – Centro.
Iporanga – Av. Iporanga, 112 – Centro.
Itapeerica da Serra – Rua Inácio Pereira dos Santos, 80 – Centro.
Itapetininga – Rua Campos Sales, 175 – Centro.
Itapeva – Av. Governador Mario Covas, 269 – Centro.
Itaquaquecetuba – Av. Emancipação, 37 – Centro.
Itu: – Rua Paula Souza, 669 – Centro – Avenida Tiradentes 2.001 – Vila Lucinda.
Jales – Rua Oito, 2270 – Centro.
Jaú – Rua Marechal Bittencourt, 148 – Centro.
Jundiaí – Av. Barão de Jundiaí, 1093 – Centro.
Jujutiba: – Rua Antônio Candido de Assis, s/n – Centro – Rua Antônio Soares Godinho, 37 – Distrito dos Barnabés.
Limeira – Rua Treze de Maio, 102 – Centro.
Lins – Rua 21 de Abril, 424 – Centro.
Lorena – Pça. Conde de Moreira Lima, s/n – Centro.
Marília – Avenida Sampaio Vidal, 245 – Centro.
Osvaldo Cruz – Praça Jayme Ulhoa Cintra, s/n – Centro.
Ourinhos – Pça Henrique Tocalino, 264 – Centro.
Penápolis – Rua Irmãos Crisóstomo de Oliveira, 333 – Centro.
Pindamonhangaba: – Rua Dr. Gonzaga, s/n – Moreira César – Ladeira Barão de Pindamonhangaba, s/n – Bosque da Princesa.
Piracaia – Pça. Júlio Mesquita, 138 – Centro.
Piracicaba: – Rua do Rosário, 833 2º andar – Centro – Avenida Dr. Paulo de Moraes, 1580 – Paulista.
Presidente Bernardes – Rua Antonio de Almeida, 46 – Centro.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Presidente Epitácio – Rua Porto Alegre, 683 – Centro.
Presidente Prudente – Av. Washington Luiz, 544 – Centro.
Presidente Venceslau – Rua Campos Sales, 80 – Centro.
Ribeirão Preto: – R. Flávio Uchôa, 1180 – Campos Elíseos – Av. Presidente Kennedy, 1500 – Nova Ribeirão (Poupatempo).
Rio Claro – Rua 2, 2880 – Pq. Do Lago Azul.
Salto – Rua Monsenhor Couto, 127 – Centro.
Santa Cruz do Rio Pardo – Av. Dr. Ciro de Melo Camarinha, 225 – Centro.
Santa Rita do Passa Quatro – Praça Prof. José Gonso, s/ – Cinelândia.
Santos – Pça Iguatemi Martins, s/n – Centro.
São João da Boa Vista – Rua Benedito Araújo, 44 – Centro.
São José do Rio Preto – Praça Jornalista Leonardo Gomes, 1 – Centro.
São José dos Campos: – Rua Rubião Junior, 84, Piso 02 sala 54 – Centro – Av. São João, 2200 – Colima (Poupatempo).
São Vicente – Rua Frei Gaspar, 384 Sala 29 – Centro.
Sorocaba – Rua Álvares Soares, 431 – Centro.
Sumaré: Rua Geraldo de Souza, 221 – Jd. Carlos Basso - Rua Filomena de Oliveira Dantas, 330.
Taubaté – Rua Benedito da Silveira Moraes, 30 – Jardim Ana Emilia.
Tupã – Avenida Tamoios, 1685 – Centro.
Vargem Grande Paulista – Matias Maciel de Almeida, 10 – Centro.
Votuporanga – Rua Tietê, 3578 – Centro.

**MANUAL DO
CANDIDATO
ESTÁ ABAIXO**



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Academia de Polícia
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS

Manual do Candidato

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO À CARREIRA DE
DESENHISTA TÉCNICO PERICIAL
DTP 1/2012**





1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente manual visa auxiliar o candidato acerca do concurso de Ingresso à Carreira de Desenhista Técnico-Pericial - DTP-1/2012.

ATENÇÃO

Antes de se inscrever, o candidato deverá ter conhecimento das normas do certame por meio da leitura completa do Edital de abertura.

2. NÚMERO DE VAGAS

7

3. CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO

Brasileiro; com no mínimo 18 anos de idade, sem antecedentes criminais; que esteja no gozo dos direitos políticos; na posse de diploma de ensino médio expedido por escola oficial ou reconhecida e devidamente registrado, nos termos da Lei 9.394/96; em dia com o serviço militar (para as pessoas do sexo masculino); habilitado para a condução de veículos automotores na categoria "B", no mínimo; com capacidade física e mental para o exercício da função; e, com conduta irrepreensível na vida pública e privada.

4. REMUNERAÇÃO

A partir de R\$ 2.643,40, correspondentes à soma dos valores do salário-base, da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial e do Adicional de Local de Exercício. O Adicional de Insalubridade somente será atribuído a partir da homologação do laudo médico específico.



5. VALOR DA INSCRIÇÃO

TODOS OS CANDIDATOS, EXCETO os abrangidos pela Lei de Redução de Taxa (Lei Estadual 12.782, de 20/12/2007).	R\$ 40,57
CANDIDATOS ABRANGIDOS PELA LEI DE REDUÇÃO DE TAXA (Lei Estadual 12.782, de 20/12/2007).	R\$ 10,14
CANDIDATOS ABRANGIDOS PELA LEI DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (Lei Complementar Estadual 693, de 18 de setembro de 1992) e que <u>não</u> se enquadrem na Lei de Redução de Taxa.	R\$ 40,57
CANDIDATOS ABRANGIDOS PELA LEI DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (Lei Complementar Estadual 693, de 18 de setembro de 1992) e que se enquadrem na Lei de Redução de Taxa.	R\$ 10,14

O boleto poderá ser pago em qualquer agência bancária, respeitada a data de encerramento das inscrições, dia 24 de fevereiro de 2012.

Não haverá devolução da taxa de inscrição pela Academia de Polícia.

6. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

Iniciará à zero hora e um minuto do dia 13 de fevereiro de 2012 e findará com o encerramento do expediente bancário do dia 24 de fevereiro de 2012, observado o horário oficial de Brasília.

7. PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

As inscrições para o concurso serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: www.policiacivil.sp.gov.br/concursos e efetuar sua inscrição preenchendo o formulário, seguindo os passos abaixo delineados.

Não serão aceitas inscrições via postal, fax, pessoalmente e/ou correio eletrônico (e-mail).

Finalizada a inscrição com o regular preenchimento do formulário e o envio pelo meio eletrônico, o candidato deverá providenciar a impressão da ficha de confirmação de inscrição e do boleto bancário, que serão gerados automaticamente.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Ressalte-se que a ficha de confirmação de inscrição aponta que o candidato finalizou a etapa do preenchimento, restando a etapa do pagamento da taxa e a do envio de documentos para os inscritos com redução de taxa e para os portadores de deficiência.

Somente será aceita **UMA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO**. Caso o candidato realize duas ou mais inscrições, apenas a última será efetivada. Observe que as inscrições anteriores serão **DESCONSIDERADAS** automaticamente.

CANDIDATO DE ESTADO DIVERSO DE SÃO PAULO

Ao preencher a ficha de inscrição deverá optar no campo da escolha do local mais próximo de sua residência para realização da prova pela cidade de **SÃO PAULO** e pelo bairro **BUTANTÃ**.

O candidato deverá ficar cientificado no ato de sua inscrição, que, embora exista a opção do local de preferência para a realização da prova preambular, a prova será realizada na cidade de São Paulo, seguindo critérios técnicos e estruturais.

ATENÇÃO

Candidatos que já se inscreveram em concursos públicos realizados pela Polícia Civil, após o início de 2011, como por exemplo, o Concurso Público de Ingresso à Carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2011, devem utilizar os mesmos dados fornecidos (nome, RG, CPF, e-mail e senha) para acessar o formulário de inscrição, pois seus dados já estão cadastrados no sistema.

Caso tenham esquecido a senha enviar um e-mail noticiando o ocorrido para: concurso.dtpl@policiacivil.sp.gov.br, que a Academia de Polícia enviará nova senha.

Se os dados previamente cadastrados como, por exemplo, endereço, emprego, estado civil etc. precisarem ser alterados, efetue as alterações necessárias e prossiga sua inscrição normalmente, conforme consta nas páginas 10 e 11 deste Manual.

O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará na sua não efetivação.

A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a aceitação plena das normas contidas no Edital.

7.1 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Deverá ser feito **NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

www.policiacivil.sp.gov.br/concursos



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Tela Inicial: Contém quatro opções que o candidato poderá escolher, segundo sua necessidade.

As quatro opções exibidas são:

1. **Concursos em andamento;**
2. **Fazer inscrição;**
3. **Acompanhar inscrição; e**
4. **Emitir 2ª via do boleto.**

Portal do Governo | Cidade SP | Investe SP | Destaque: | OL

GOVERNO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SSP | Polícia Militar | SPTC

NOTÍCIAS | PRISÕES | FALE CONOSCO | FONES E ENDEREÇOS | Login

Enviar por e-mail | Compartilhar artigos | Assessoria Diretiva | Imprimir | Mapa do site | twitter | ita

Concursos | Principal

Concursos Públicos Polícia Civil | Minha conta

Preceitos a Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 37, que a Administração Pública direta realizará a investidura em cargo público mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo. A Academia de Polícia "Dr. Carolino Nogueira Cobra" regerá os concursos públicos pelas diretrizes e normas das Constituições da República e do Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares nºs 207/79, 663/92 e 932/02, das Leis nºs 10.859/01 e 12.762/07, da Resolução SSP-14/88 do Regulamento da Academia de Polícia (aprovado pela Resolução SSP-192/98) e das Instruções Especiais que integram os Editais.

Institucional

Seleção

- Concursos em andamento
- Fazer inscrição
- Acompanhar inscrição
- Emitir 2ª via do boleto

Para iniciar o preenchimento do formulário de inscrição, clique em **Concursos em Andamento**.

1. Concursos em Andamento: exibe os Concursos Públicos que estão em Andamento.

Para a inscrição no Concurso de Desenhista Técnico-Pericial escolha o concurso com esta denominação e clique em cima do nome para prosseguir.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Portal do Governo | Gabinete SP | Invoce SP | |

GOVERNO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SSP | Polícia Militar | SPTC

NOTÍCIAS | **PRISÕES** | **FALE CONOSCO** | **FONES E ENDEREÇOS** | **Links**

Concursos

Principal

Concursos em andamento

[Voltar à página anterior](#)

Preceitos a Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 37, que a Administração Pública direta realizará a investidura em cargo público mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo.
A Academia de Polícia "Dr. Corneliano Nogueira Cobra" regerá os concursos públicos pela princípios e normas das Constituições da República e o Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares nºs 207/79, 663/92 e 932/02, das Leis nºs 10.859/01 e 12.782/07, da Resolução SSP-14/III do Regulamento da Academia de Polícia (anovado pela Resolução SSP-182/08) e das Instruções Especiais que integrarem os editais.

Concursos Públicos

Exibindo 1 - 1 de 1



Concurso Público para Delegado de Polícia DP 1/2011
Informações sobre o Concurso Público para Delegado de Polícia DP 1/2011
Inscrições abertas até 27/06/2011 16:00

Selecionado o Concurso Público de Desenhista Técnico-Pericial aparecerão todas as informações pertinentes do certame, conforme exemplo abaixo:



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACADEMIA DE POLÍCIA

SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Portal do Governo | Cidade SP | Investe SP |

GOVERNO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SAP | Polícia Militar | SPTC

NOTÍCIAS | PRISÕES | FALE CONOSCO | FONES E ENDEREÇOS |

Concursos

Principal

Concursos em andamento

[Voltar à página anterior](#)

Prezados a Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 37, que a Administração Pública direta realizará a investidura em cargo público mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo.

A Academia de Polícia "Dr. Carlos de Negreiros Cobra" regerá os concursos públicos pelo princípio e termos das Constituições da República e do Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, bem como por aqueles constantes das Leis Complementares nºs 207/79, 683/92 e 932/02, das Leis nºs 10.859/01 e 12.782/07, da Resolução SSP-14/88 do Regulamento da Academia de Polícia (aprovado pela Resolução SSP-182/08) e das Instruções Especiais que integram os Editais.

Concurso Público para Delegado de Polícia DP 1/2011

[Baixar edital](#)

Descrição: Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia - DP-1/2011.

Processo DGP nº 7470/2010 - A Academia de Polícia "Dr. Carlos de Negreiros Cobra", pelo comissão de concurso público de provas e títulos para ingresso na classe inicial da série de classes da carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2011, faz saber que se achou instaurado o presente concurso, que se regerá pelas normas e termos das Constituições da República e do Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares nºs 207/79, 683/92 e 932/02, das Leis nºs 10.859/01 e 12.782/07, da Resolução SSP-14/88, do Regulamento da Academia de Polícia (aprovado pela Resolução SSP-182/08) e das Instruções Especiais que integram este Edital.

Manual do Candidato, clique aqui.

Informações relevantes

Data e hora início de inscrição: **16/06/2011 00:01**
 Data e hora final de inscrição: **27/06/2011 16:00**
 Data de 1ª publicação no diário oficial: **11/06/2011**
 Valor de taxa: **R\$ 57,59**

Documentos necessários:

Documentos Necessários para os Portadores de Deficiência:

- 1) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.
- 2) requerimento com a qualificação completa do candidato e, se for o caso, a solicitação justificada de prova especial, ou de condições especiais para a realização da prova, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei Complementar Estadual 683/92.

Condições especiais

Taxa reduzida: **R\$ 14,40**

Documentos complementares para redução de taxa:

- 1) Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada; ou carteira estudantil ou documento similar, expedida por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente; E
- 2) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

Vejas para deficientes: **5,00%**

Entrega dos documentos em: **Via postal (Sedex ou Aviso de Recebimento, AR) para a Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia, situada na Praça Professor Reinaldo Pardoat, 219, Cidade Universitária, CEP: 05508-100, São Paulo, SP, ala "F", sala 7-1.**

Data final para entregar documentos de candidato com condição especial: **30/06/2011**

Fundamentação legal para condições especiais

Lei: Processo DGP nº 7470/2010

Informações do Edital

As inscrições regularmente processadas permanecerão disponíveis para visualização, somente a partir do dia 10 de julho de 2011.

Ferramentas

[Baixar edital em PDF](#)

[Fazer inscrição](#)



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Para visualizar o Edital do Concurso Público clique em **Baixar Edital**, que irá fazer o download em formato 'PDF', conforme destacado pela seta em **azul**. Para acessar o Manual do Candidato clique em **Manual do Candidato**, clique **aqui**, que irá fazer o download em formato 'PDF', conforme destacado pela seta em **azul** e para iniciar sua inscrição clique em **Fazer Inscrição**, destacado pela seta em **vermelho**.

1.1. **Inscrição:** Ao clicar em **Fazer Inscrição**, será demonstrada a seguinte tela:

Portal do Governo: Estado SP | Início SP | Destaque | OK

GOVERNO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOTÍCIAS | PRISÕES | FALE CONOSCO | FONES E ENDEREÇOS | Login

BRP | Polícia Militar | SPTC

Concursos | Principal

Fazer inscrição | Voltar à página anterior

Nesta área poderão ser efetuadas as inscrições para os concursos abertos da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Concurso Público para Delegado de Polícia DP 1/2011 | Baixar edital

Descrição: Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia - DP-1/2011.

Processo DGP nº 7470/2010 - A Academia de Polícia "Dr. Carlos de Mesquita Coimbra", pela comissão do concurso público de provas e títulos para ingresso na classe inicial da série de classes da carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2011, faz saber que se acha instaurado o presente concurso, que se regerá pelos princípios e normas das Constituições da República e do Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares nºs 207/79, 683/92 e 932/02, das Leis nºs 10.859/01 e 12.782/07, da Resolução SSP-14/98, do Regulamento da Academia de Polícia (aprovado pela Resolução SSP-182/08) e das Instruções Especiais que integram este Edital.

Manual do Candidato, clique [aqui](#).

Data e hora início da inscrição : 16/06/2011 00:01
Data e hora final da inscrição : 27/06/2011 16:00

Selecione a vaga que deseja concorrer

Local	Região	Vagas	
Estado de São Paulo	Estado de São Paulo	140	

Para prosseguir com sua inscrição clique na **seta verde**, conforme destacado acima em vermelho.

Atenção! Somente uma inscrição por candidato será aceita para cada concurso, portanto, caso realize mais de uma inscrição apenas a **última será considerada válida** e as anteriores serão descartadas. Maiores informações consulte o edital do concurso.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Posteriormente, serão solicitados seus dados básicos iniciais. Preencha todos os campos da seção "*Identificação do Candidato*" e clique em **Avançar**.

Atenção! O campo denominado **senha**, refere-se a uma senha que o candidato deverá criar para acompanhar o andamento de sua inscrição. Crie uma senha de sua preferência e guarde para futuras utilizações.

Caso o candidato tenha efetuado a inscrição para o Concurso Público de Delegado de Polícia ou de Agente de Telecomunicações Policial, deverá informar os mesmos dados inseridos naquela oportunidade, nos campos exibidos acima. Se ainda não efetuou alguma inscrição, preencha normalmente e **avance**, que o sistema passará para a tela referente aos *Dados Pessoais*.

Caso o candidato que efetuou a inscrição no concurso de Delegado de Polícia ou de Agente de Telecomunicações Policial, no momento da inscrição no Concurso de



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Desenhista Técnico-Pericial, informe algum dado divergente do cadastrado naqueles concursos será apresentada a seguinte mensagem:

The screenshot shows the website interface for the Polícia Civil do Estado de São Paulo. At the top, there are navigation links for 'Portal do Governo', 'Cidadão.SP', and 'Investe SP'. Below that, the logo of the 'Governo do Estado de São Paulo' and 'SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA' is displayed, along with the 'POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO' logo. A navigation bar contains links for 'NOTÍCIAS', 'PRISÕES', 'FALE CONOSCO', 'FONES E ENDEREÇOS', and 'Login'. Below the navigation bar, there are social media icons for 'Enviar por email', 'Compartilhar em', 'Receber Boletim', 'Imprimir', 'Mapa do site', 'twitter', and 'RSS'. The main content area is titled 'Concursos' and 'Principal'. A message box with a red border and a yellow warning icon contains the following text:

Erro na identificação

.:: E-mail : email@.....
.:: CPF : XXXXXXXXXXXX
.:: Registro Geral - RG : XXXXXXXXXX

Atenção
Houve uma inconsistência na validação dos seus dados , possivelmente este CPF possui o e-mail email@..... cadastrado no sistema.

Para continuar a inscrição utilize a senha e o e-mail cadastrado anteriormente. [Tentar novamente](#)

Se você esqueceu a senha cadastrada no concurso anterior, [clique aqui](#) e envie uma nova senha ao e-mail: email@..... e faça sua inscrição.

Este CPF XXXXXXXXXXXX já possui o e-mail email@..... cadastrado no sistema

Caso queira utilizar um novo e-mail entre em contato com a central de concursos. Telefone: (11) xxxxx-xxxx

Neste caso, **atente-se às informações prestadas pelo Sistema.**

O sistema resgatará os dados informados quando da sua primeira inscrição no Concurso Público por intermédio do seu CPF. Para prosseguir sem dar erro, retorne à tela anterior e insira os mesmos dados demonstrados na parte superior da mensagem, indicados pela seta vermelha. Caso não possua ou tenha esquecido a senha cadastrada no Concurso para Delegado de Polícia ou Agente de Telecomunicações Policial, envie um e-mail para concurso.dtp@policiacivil.sp.gov.br, que a Academia de Polícia enviará uma nova senha. Resgate a senha em sua caixa postal e prossiga com sua inscrição informando todos os dados solicitados.

Dados Pessoais: Serão solicitados seus dados pessoais e informações relativas ao seu emprego atual. Preencha devidamente todas as informações e clique em **Salvar e Avançar**.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Caso já tenha realizado alguma inscrição anterior, todos os seus dados serão resgatados e virão preenchidos com as informações anteriormente prestadas. Se necessário faça as alterações pertinentes e clique em **Salvar e Avançar**.

Portal do Governo | Estado SP | Início SP | Destacado | (55)

GOVERNO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOTÍCIAS | PRISÕES | FALE CONOSCO | FONES E ENDEREÇOS

GGP | Polícia Militar | SPTC

Concursos

Fazer inscrição [Voltar à página anterior](#)

Nesta área poderão ser efetuadas as inscrições para os concursos abertos da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Concurso Público para Delegado de Polícia DP 1/2011

Descrição: Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia - DP-1/2011.

Processo GGP nº 7470/2010 - A Academia de Polícia "Dr. Concílio Nequeira Cobra", pelo comissão do concurso público de provas e títulos para ingresso na classe inicial da série de classes da carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2011, faz saber que se acha instaurado e apresenta concurso, que se regerá pelos princípios e normas das Constituições da República e do Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares nºs 207/79, 683/92 e 932/02, das Leis nºs 10.859/01 e 12.782/07, da Resolução SSP-14/98, do Regulamento da Academia de Polícia (aprovado pela Resolução SSP-182/08) e das Instruções Especiais que integram esta Edital.

Manual do Candidato, clique aqui.

Data e hora início de inscrição : **16/06/2011 00:01**
Data e hora final de inscrição : **27/06/2011 16:00**

Local : Estado de São Paulo Região : Estado de São Paulo

Dados pessoais

Nome do Candidato

Nascimento:

Naturalidade:

Estado:

País:

Reg. Geral-RG: CPF:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Telefone:

Estado Civil:

Nº de filhos:

Sexo:

Cor da pele:

E-mail:

Profissão atual:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF: CEP:

Dados do empregador

Estou desempregado:

*Nome da empresa:

*Endereço:

*Número:

*Complemento:

*Bairro:

*Cidade:

*UF:

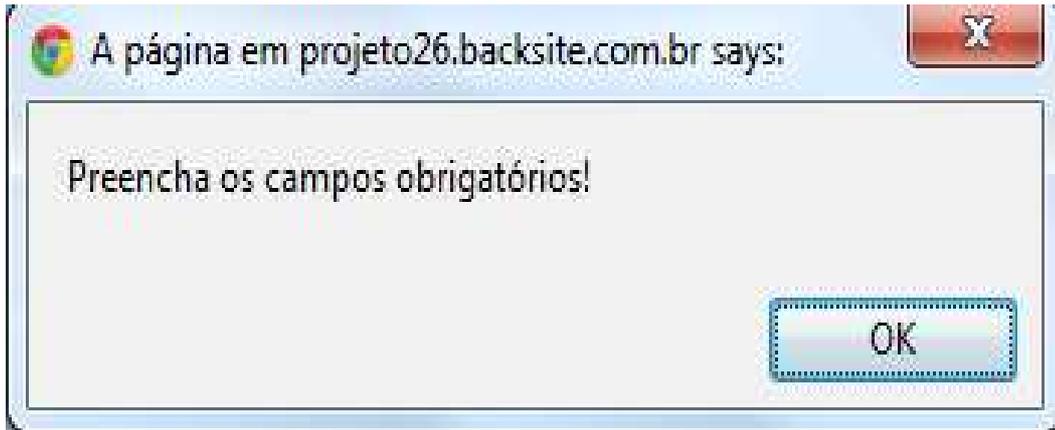
*CEP:



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Atenção! Observe a necessidade, no campo denominado **Dados pessoais**, do preenchimento de todos os campos obrigatórios marcados com * (asterisco), pois caso contrário será apresentada a seguinte mensagem:



Neste caso, clique em **OK** e retorne à tela anterior para complemento dos dados obrigatórios não informados.

Atenção! Caso acredite já haver realizado o preenchimento de todos os campos, atente-se à seção "**Dados do Empregador**", principalmente se tiver escolhido a opção de **Não Estou Desempregado**, pois todos os campos desta seção são de preenchimento obrigatório.

Observe o campo referente aos "**Dados do Empregador**", que solicita o **Complemento**. Se não houver complemento a ser inserido coloque o número zero, mas não deixe de preenchê-lo, pois ele é um campo obrigatório e se deixá-lo em branco o sistema não irá adiante.

Conclua o preenchimento dos campos e clique em **Salvar e Avançar**.

Na sequência será apresentada a seguinte tela:



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Portal do Governo: Cidadao.SP | Inscricao.SP | Destaque: [] | OK

GOVERNO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SSP | Polícia Militar | SPTC

NOTÍCIAS | PRISÕES | FALE CONOSCO | FONES E ENDEREÇOS | Login

Twitter

Concursos Principal

Fazer inscrição [Voltar à página anterior](#)

Nesta área poderão ser efetuadas as inscrições para os concursos abertos da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Concurso Público para Delegado de Polícia DP 1/2011 [Baixar edital](#)

Descrição: Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia - DP-1/2011.

Processo DGP nº 7470/2010 - A Academia de Polícia "Dr. Carolino Nequaira Cabra", pela comissão de concurso público de provas e títulos para ingresso na classe inicial da série de classes da carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2011, faz saber que se acha instaurado o presente concurso, que se regerá pelos princípios e normas das Constituições da República e do Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares nºs 207/79, 683/92 e 932/02, das Leis nºs 10.850/01 e 12.782/07, da Resolução SSP-14/88, do Regulamento da Academia de Polícia (aprovado pela Resolução SSP-182/08) e das Instruções Especiais que integram este Edital.

Manual do Candidato, clique aqui.

Data e hora início de inscrição : 16/06/2011 00:01
Data e hora final de inscrição : 27/06/2011 16:00

Local : Estado de São Paulo Região : Estado de São Paulo

Meus dados [Atualizar meus dados](#)

Nome completo : Nome do Candidato
E-mail : email@.....
CPF : XXXXXXXXXXXX
RG : XXXXXXXXXX

Endereço

Escolha o bairro mais próximo de sua residência para realização da prova
(Caso não encontre sua cidade e bairro nos campos abaixo, solicite as seguintes informações:
Cidade: São Paulo, Bairro: Butantã)

*Cidade: [Selecione] Região: [Selecione]
Bairro: [Selecione]

Estou ciente e aceito que a prova poderá ser aplicada em outra cidade e/ou bairro.

Condições especiais

Fundamentação legal
Lei: Processo DGP nº 7470/2010

Desejo obter desconto especial
 Desejo concorrer às vagas para deficientes

Sempre que necessário atualizar qualquer informação nas telas anteriores, utilize a opção destacada acima pela seta em **vermelho** do lado direito, que indica **Atualizar meus dados**.

Na seção **Endereço** - Escolha o bairro mais próximo de sua residência para realização da prova, opte pelo melhor local que lhe atender e caso não encontre sua cidade e/ou



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



bairro, atente-se à mensagem em destaque acima pela seta azul e **selecione as seguintes opções: cidade São Paulo, Bairro Butantã**. Na sequência, marque a opção obrigatória de ciência da possível alteração do local de prova e prossiga para a próxima seção.

IMPORTANTE: O candidato deverá ficar cientificado no ato de sua inscrição que, embora exista a opção do local de preferência para a realização da prova preambular, a prova será realizada na cidade de São Paulo, seguindo critérios técnicos e estruturais da Academia de Polícia.

Condições Especiais: Será considerada condição especial a inscrição dos candidatos abrangidos pelas seguintes leis:

Lei Estadual 12.782/07, referente a redução de taxa, e/ou

Lei Complementar Estadual 683/92, referente aos Portadores de Deficiência.

Atenção! Observe os termos estabelecidos na legislação pertinente à condição especial e consulte os itens 9 e 10 deste Manual, pois, a condição especial precisa ser comprovada pelo candidato.

Caso preencha os requisitos necessários em uma ou nas duas Lei (s) mencionada (s), escolha a (s) opção (ões) desejada (s), conforme destacado abaixo, preenchendo todos os dados necessários referente à sua escolha.

Para os candidatos da LEI DE REDUÇÃO DE TAXA, preencha a opção abaixo:

Desejo Obter desconto Especial

Neste caso, assinale o e aponte **uma** das duas opções disponíveis, que descreve sua situação atual, que são:

1. *ser estudante e ter renda inferior a dois salários mínimos.*
2. *ser estudante e estar desempregado.*

Na sequência marque a opção obrigatória de ciência de comprovar documentalmente as condições assinaladas e clique em **salvar e avançar**.

Para os candidatos PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, preencha a opção abaixo:

Desejo concorrer às vagas para Deficiente



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Neste caso, assinale no e em *Sou portador de necessidades especiais*, especificando no campo situado abaixo, qual o seu(s) tipo(s) de Necessidade(s) Especial(s).

Se o candidato, em decorrência de sua deficiência, necessitar modelo de prova diferenciada da usual indique qual a prova que melhor atenderá a sua necessidade.

Na sequência marque a opção obrigatória de comprovar documentalmente as condições assinaladas e clique em **Salvar e avançar**.

Caso tenha realizado a escolha das duas condições especiais (redução de taxa e portador de deficiência), será visualizada a tela a seguir, com a(s) opção (ões) referidas (s) destacadas pela seta vermelha:

Condições especiais

Fundamentação legal
Lei: Processo DSP nº 7470/2010

Desejo obter desconto especial
e a seguir, assinale um dos campos disponíveis:
 Sou estudante e tenho renda inferior à dois salários mínimos*
 Sou estudante e estou desempregado*

1. Necessário ser estudante e possuir renda inferior à dois salários mínimos, conforme Lei Estadual nº 12.762/07.
2. Necessário ser estudante e comprovar sua condição de desempregado através de carteira profissional ou declaração de desempregado, conforme medidas no descritor do concurso, de acordo com a Lei Estadual nº 12.762/07.

Estou ciente da minha obrigação de comprovar documentalmente as informações acima indicadas. Comprometo-me a enviar no prazo assinalado no edital os documentos que comprovem minha condição descrita.

Desejo concorrer às vagas para deficientes
 Sou portador de necessidades especiais.
Qual necessidade:
Modelo de prova:

Estou ciente da minha obrigação de comprovar documentalmente as informações acima indicadas. Comprometo-me a enviar no prazo assinalado no edital os documentos que comprovem minha condição de necessidades especiais. (obrigatório)



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Findada a tela das *Condições Especiais* o candidato, optando ou não pelas condições especiais, deve clicar em **Salvar e Avançar** para prosseguir. Confira todos os dados informados e caso esteja tudo correto marque as duas opções destacadas de **Confirmação** e clique em **Finalizar Inscrição**. Se contiver algum dado incorreto, clique em "atualizar meus dados", conforme seta azul e volte às telas de correção.

Concursos

Fazer inscrição [Voltar à página anterior](#)

Nesta área poderão ser efetuadas as inscrições para os concursos abertos da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Concurso Público para Delegado de Polícia DP 1/2011 [Baixar edital](#)

Descrição: Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia - DP-1/2011.

Processo DGP nº 7470/2010 - A Academia de Polícia "Dr. Carlos de Figueiredo Calmon", pela comissão do concurso público de provas e títulos para ingresso na classe inicial da série de classes da carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2011, faz saber que se acha instaurado o presente concurso, que se regerá pelos princípios e normas das Constituições da República e do Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares nºs 207/79, 683/92 e 932/03, das Leis nºs 10.859/01 e 12.782/07, da Resolução SSP-14/89, do Regulamento da Academia de Polícia (aprovado pela Resolução SSP-182/08) e das Instruções Especiais que integram este Edital.

Manual do Candidato, clique aqui.

Data e hora início de inscrição : 16/06/2011 00:01
Data e hora final de inscrição : 27/06/2011 16:00

Local : Estado de São Paulo Região: Estado de São Paulo

Confirmação - Meus dados [Atualizar meus dados](#)

Nome: Nome do Candidato	
Nascimento: 01/01/1980	
Naturalidade: São Paulo	
Estado: SP	
País: Brasil	
Reg. Geral-RG: XXXXXXXXXX	CPF: XXXXXXXXXX
Nome da mãe: Nome da Mãe	
Nome do pai: Nome do Pai	
Telefone: 0XX XXXX-XXXX	
Estado Civil: Casado (c)	
Sexo: Masculino	
Cor da pele: Cor da Pele	
Email: email@.....	
Endereço: Endereço	
Número: XXX	
Complemento: Complemento	
Bairro: Bairro	
Cidade: São Paulo	
UF: SP	

Endereço

Bairro mais próximo de sua residência para realização da prova

*Cidade: São Paulo SÃO PAULO

Bairro: Bairro

Estou ciente e aceito que a prova poderá ser aplicada em outra cidade e/ou bairro.

Condições especiais [Atualizar informações](#)

Fundamentação legal
Lei: Processo DGP nº 7470/2010

Desejo obter desconto especial

Desejo concorrer às vagas para deficientes

Confirmação

Afirmo que as informações que declarei são verdadeiras.

Li e aceito as informações do edital.

[Cancelar inscrição](#) [Finalizar inscrição](#)



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Ao finalizar sua inscrição será demonstrada a tela de confirmação, conforme abaixo:

Portal do Governo | Estado SP | Investe SP | |

GOVERNO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOTÍCIAS | PRISÕES | FALE CONOSCO | FONES E ENDEREÇOS | Login

88P | Polícia Militar | SPTC

Concursos

Fazer inscrição [Voltar à página inicial](#)

Nesta área poderão ser efetuadas as inscrições para os concursos abertos da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Concurso Público para Delegado de Polícia DP 1/2011

Data e hora início de inscrição : 16/06/2011 00:01
Data e hora final de inscrição : 27/06/2011 16:00
Descrição : Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia - DP-1/2011.

Processo DGP nº 7470/2010 - A Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", pela comissão de concurso pública de provas e títulos para ingresso na classe inicial da série de classes da carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2011, faz saber que se acha instaurado o presente concurso, que se regerá pelos princípios e normas das Constituições da República e do Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares nºs 207/79, 683/92 e 952/02, das Leis nºs 10.859/01 e 12.782/07, da Resolução SSP-14/88, do Regulamento da Academia de Polícia (aprovado pela Resolução SSP-182/08) e das Instruções Especiais que integram este Edital.

Manual do Candidato, clique [aqui](#).

Local : Estado de São Paulo Região: Estado de São Paulo

Solicitação de inscrição realizada com sucesso

Data de vencimento do boleto : 27/06/2011
Valor da inscrição : R\$ 57,50

Condição especial de desconto : Não
Portador de necessidades : Não

Cidade : São Paulo | Região: SÃO PAULO
Bairro : Brás

[Imprimir ficha de inscrição](#)

Situação da inscrição : Aguardando processamento
Situação do pagamento : Aguardando confirmação de pagamento

Código da inscrição : 456 (Guarde este número para acompanhar a inscrição)

Boleto Bancário (a vista)

Banco
BANCA
BANCA

Nessa tela o candidato poderá visualizar o número de sua inscrição, conforme destacado acima pela seta vermelha e acompanhar futuramente a atualização do andamento de sua inscrição. Para acompanhamento, consulte o item **Acompanhar a inscrição** existente na tela inicial. Para acessar a tela inicial, basta acessar o site www.policiacivil.sp.gov.br/concursos.

Atenção! Anote e guarde o número de sua inscrição, pois será de extrema importância para a continuidade do seu processo e para os acompanhamentos futuros do certame.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
 SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Automaticamente ao visualizar o número de inscrição, serão abertas também outras duas páginas, com o boleto bancário e sua ficha de confirmação de inscrição, conforme a seguir:

Atenção! Libere o bloqueador de *pop-ups* de seu navegador para visualizar o boleto.

Boleto Bancário: Imprima e pague em qualquer agência bancária para validar sua inscrição.

Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"
 Praça Reynaldo Porchat nº 219, Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-100

Corte na linha pontilhada

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 02214.279008 00000.456186 8 50110000005759			
Cedente SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA		Agência / Código do Cedente 1897-X/ 8530-8		Espécie R\$	Nosso número 22142790000000456
Número do documento 0000456	Contrato	CPF/CEI/CNPJ 46.377.800/0001-27	Vencimento 27/06/2011	Valor documento 57,59	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
Sacado NOME COMPLETO DO CANDIDATO - XXX.XXX.XXX-XX CARGO DA OPÇÃO: Concurso Público para Delegado de Polícia DP 1/2011, OPÇÃO DE REGIÃO: Região Escolhida ENDEREÇO: Endereço completo do Candidato, XX - bairro - Cidade / UF - CEP					

Termo de Responsabilidade

Declaro:

- 1 - estar ciente sobre as normas editalícias do correspondente concurso, aceitando-as integralmente;
- 2 - que os dados constantes desta ficha de inscrição são verdadeiros;
- 3 - atender as exigências constante do edital; e,
- 4 - estar ciente que minha inscrição poderá ser cancelada se o pagamento for efetuado fora do prazo, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 02214.279008 00000.456186 8 50110000005759			
Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento		Vencimento 27/06/2011			
Cedente SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA		Agência/Código cedente 1897-X / 8530-8			
Data do documento 20/06/2011	No. documento 0000456	Espécie doc. RC	Aceite N	Data process. 20/06/2011	Nosso número 22142790000000456
Uso do banco	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	x Valor	(-) Valor documento 57,59
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimento
- Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo - Sr Caixa: não receber após o vencimento - Serão canceladas as inscrições pagas em cheque sem provisão de fundos e/ou em valor menor que R\$ 57,59					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(-) Valor cobrado
Sacado NOME COMPLETO DO CANDIDATO - XXX.XXX.XXX-XX Endereço completo do Candidato, XX - bairro Cidade / UF - CEP					
Sacador/Avalista		Cód. baixa			

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Ficha de Confirmação de Inscrição: imprima e guarde para comprovar a finalização da fase do preenchimento do formulário de inscrição. Ela possuiu seu código de inscrição, o qual será importante no restante do concurso.

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
 00000000456	Código da inscrição : 456 (Guarde este número para acompanhar a inscrição) 
Concurso Público para Delegado de Polícia DP 1/2011	
Data e hora início da inscrição :	16/06/2011 00:01
Data e hora final da inscrição :	27/06/2011 16:00
Descrição :	Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia - DP-1/2011.
<p>Processo DGP nº 7470/2010 - A Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", pela comissão do concurso público de provas e títulos para ingresso na classe inicial da série de classes da carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2011, faz saber que se acha instaurado o presente concurso, que se regerá pelos princípios e normas das Constituições da República e do Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares nºs 207/79, 683/92 e 932/02, das Leis nºs 10.859/01 e 12.782/07, da Resolução SSP-14/88, do Regulamento da Academia de Polícia (aprovado pela Resolução SSP-182/08) e das Instruções Especiais que integram este Edital.</p>	
Manual do Candidato, clique aqui .	
Local : Estado de São Paulo	Região: Estado de São Paulo
Solicitação de inscrição realizada com sucesso	
Data de vencimento do boleto :	27/06/2011
Valor da inscrição :	57,59
Condição especial de desconto : Não	
Cidade :	Sao Paulo <input type="text"/>
Bairro :	Brás <input type="text"/>
Região: SÃO PAULO	
Situação da inscrição : Aguardando processamento	
Situação do pagamento : Aguardando confirmação de pagamento	
 00000000456	

Atenção! Caso não tenham sido abertas automaticamente as duas telas anteriores (boleto bancário e ficha de confirmação da inscrição), procure em seu navegador de internet a opção de liberar janelas pop-ups para este site e efetue a liberação.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACADEMIA DE POLÍCIA

SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Caso ainda não consiga, após liberadas as janelas pop-ups em seu navegador, conforme instruções exibidas na tela abaixo, volte à página inicial do sistema e consulte o item **Acompanhar inscrição**, para visualização e impressão destas páginas.

The screenshot shows a web browser window with a 'Pop-up blocked' notification. The page content includes the header of the 'Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo' and a navigation menu. The main section is titled 'Concursos' and contains a 'Fazer inscrição' button. Below this, there is a detailed announcement for the 'Concurso Público para Delegado de Polícia DP 1/2011', including dates, description, and a link to the 'Manual do Candidato'. A green box indicates a successful registration: 'Solicitação de inscrição realizada com sucesso'. It shows the payment date as 27/06/2011, a value of R\$ 57,59, and a registration code of 456. The status is 'Aguardando processamento' and 'Aguardando confirmação de pagamento'. A 'Boleto Bancário (a vista)' is attached to the registration.

Para o candidato consultar a opção existente na tela inicial denominada, **Acompanhar inscrição** há a necessidade do número de inscrição. Caso não tenha anotado o seu número envie um e-mail para concurso.dtp@policiacivil.sp.gov.br e solicite o seu número de inscrição para conseguir emitir o boleto bancário e a ficha de confirmação de inscrição.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Se você seguiu corretamente os passos e/ou instruções e conseguiu finalizar, **Parabéns!** A etapa do preenchimento e envio de sua inscrição foi efetivada com sucesso.

O candidato que selecionar a opção **Fazer inscrição** ao invés de **Concursos em andamento**, ambos existentes na página inicial do Concurso de Desenhista Técnico-Pericial deverá proceder conforme delineado abaixo.

2. Fazer Inscrição: lista os Concursos Públicos abertos e concursos futuros. Para fazer a inscrição, selecione o Concurso Público desejado e siga os passos do item acima exposto no item denominado 1.1. **Inscrição**.

A tela onde se deve selecionar o Concurso Público desejado é a seguinte:

3. Acompanhar Inscrição: oferece ao candidato a possibilidade de acompanhar o andamento de sua inscrição, a emissão da segunda via do boleto e a visualização dos próximos eventos do Concurso Público.

Atenção! A atualização do acompanhamento da inscrição do Concurso de Desenhista Técnico-Pericial, somente poderá ser visualizada pelo candidato após o dia 27 de março



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



de 2012 e os eventos, como por exemplo a data da prova preambular e o prédio destinado ao candidato para a realização da prova, estarão disponíveis no momento oportuno.

Para prosseguir, insira os dados solicitados e clique em **Consultar**.

Caso não possua o número de protocolo, clique em **"Não tenho o número de protocolo"**, conforme destacado na seta vermelha na seguinte imagem.

The screenshot shows the 'Concursos' section of the website. At the top, there are navigation links for 'Portal do Governo', 'Cidade SP', and 'Investe SP', along with a search bar. Below this is the header for the 'GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO' and 'SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO'. A menu bar contains 'NOTÍCIAS', 'PRISÕES', 'FALE CONOSCO', 'FONES E ENDEREÇOS', and 'Login'. Below the menu are social media icons for 'facebook', 'twitter', and 'youtube'. The main content area is titled 'Concursos' and 'Principal'. It features a section 'Acompanhar inscrição' with a link 'Voltar à página anterior'. Below this is a text box stating: 'Nesta área o candidato poderá verificar o status de suas inscrições, local e data de prova, fase do concurso e classificação no mesmo.' The 'Dados da inscrição' section contains two input fields: '*CPF:' (with a note 'somente número') and '*Protocolo de inscrição:' (with a note 'somente número'). A 'Consultar' button is located to the right of these fields. At the bottom left of the form area, there is a link with a yellow warning icon: '⚠ Não tenho o número de protocolo'. A red arrow points to this link.

Para quem optar pelo item *Não tenho o número de protocolo*, surgirá a tela destinada à **Identificação do Candidato**. Nela insira os dados solicitados e clique em **Avançar**.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACADEMIA DE POLÍCIA

SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Portal do Governo | Cidade SP | Início SP | | OK

GOVERNO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SSP | Polícia Militar | SPTC

NOTÍCIAS | PRISÕES | FALE CONOSCO | FONES E ENDEREÇOS | Login

Concursos

Acompanhar inscrição

Voltar à página anterior

Nesta área o candidato poderá verificar o status de suas inscrições, local e data da prova, fase do concurso e classificação no mesmo.

Identificação do candidato

*E-mail:

*Senha:

*RG:

*CPF: sem o número

*Nome completo:

Avançar

Caso algum dado inserido esteja incorreto, será apresentada a seguinte mensagem:

Portal do Governo | Cidade SP | Início SP | | OK

GOVERNO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SSP | Polícia Militar | SPTC

NOTÍCIAS | PRISÕES | FALE CONOSCO | FONES E ENDEREÇOS | Login

Concursos

Acompanhar inscrição

Voltar à página anterior

Nesta área o candidato poderá verificar o status de suas inscrições, local e data da prova, fase do concurso e classificação no mesmo.

Erro na identificação

:: E-mail : **email@.....**

:: CPF : **XXXXXXXXXX**

:: Registro Geral - RG : **XXXXXXXXXX**

Atenção

Houve uma inconsistência na validação dos seus dados , possivelmente este CPF possui o e-mail **email@.....** cadastrado no sistema.

Para continuar a inscrição utilize a senha e o e-mail cadastrado anteriormente. [Tentar novamente](#)

Se você esqueceu a senha cadastrada no concurso anterior, [clique aqui](#) e envie uma nova senha ao e-mail: **email@.....** e faça sua inscrição.

Este CPF **XXXXXXXXXX** já possui o e-mail **email@.....** cadastrado no sistema

Caso queira utilizar um novo e-mail entre em contato com a central de concursos. Telefone: (11) xxxxx-xxxx

Neste caso, atente-se às informações prestadas pelo Sistema.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



O sistema resgatará os dados informados quando da sua primeira inscrição no Concurso Público por intermédio de seu CPF. Para prosseguir sem dar erro, retorne à tela anterior e insira os mesmos dados demonstrados na parte superior da mensagem, indicados pela seta vermelha. Caso não possua ou tenha esquecido a senha cadastrada, envie um e-mail para concurso.dtp@policiacivil.sp.gov.br, que a Academia de Polícia enviará para o seu e-mail nova senha. Resgate a senha em sua caixa postal e prossiga com sua inscrição informando todos os dados solicitados.

4. Emitir 2ª via do Boleto: permite ao candidato acesso rápido à segunda via do boleto, emitido ao final de sua inscrição.

Para prosseguir, insira os dados solicitados e clique em **Consultar**.

The screenshot shows the 'Emitir 2ª via do boleto' page. At the top, there is a navigation bar with 'NOTÍCIAS', 'PRISÕES', 'FALE CONOSCO', and 'FONES E ENDEREÇOS'. Below this, the main content area has a heading 'Concursos' and a sub-heading 'Emitir 2ª via do boleto'. A text box explains that this area is for candidates to request a bank boleto. Below the text is a form with two input fields: '*CPF:' and '*Protocolo de Inscrição:'. Both fields have a placeholder text 'somente número'. To the right of the form is a 'Consultar' button with a magnifying glass icon. A red arrow points to this button.

Será aberta nova tela com o boleto bancário a ser pago em toda a rede bancária.

Atenção! Libere o bloqueador de *pop-ups* de seu navegador para visualizar o boleto.

Caso não possua o *Protocolo de Inscrição*, acesse a página inicial e clique em **Acompanhar inscrição**. Nesta opção clique em *Não tenho o número de protocolo*, que surgirá a tela destinada à **Identificação do Candidato**. Nela insira os dados solicitados e clique em **Avançar**.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



IMPORTANTE

O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição via Internet.

A Comissão do Concurso terá o direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos ou falsos.

A Academia de Polícia não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como por problemas técnicos ou falhas no encaminhamento dos documentos exigidos.

8. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Ocorrerá com a comprovação do pagamento do valor da taxa de inscrição pela instituição bancária e também, para os candidatos abrangidos pela Lei de Redução de Taxa e os candidatos portadores de deficiência com o envio para a Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia dos documentos comprobatórios.

Os pagamentos efetuados após o término do período das inscrições não serão reconhecidos e, conseqüentemente, a inscrição não se efetivará.

Somente a partir de 27 de março de 2012 o candidato poderá consultar a situação da sua inscrição no sítio eletrônico da Polícia Civil, www.policiacivil.sp.gov.br/concursos. Os pedidos de esclarecimento referentes às inscrições não processadas serão recepcionados pelo endereço eletrônico: curso.dtp@policiacivil.sp.gov.br.

9. DAS INSCRIÇÕES COM A REDUÇÃO DE TAXA (Lei Estadual 12.782/07)

Para gozar dos benefícios da lei, o candidato deverá estar enquadrado na letra a ou b.

- a) Ser estudante e perceber menos de dois salários mínimos mensais, ou
- b) Ser estudante e estar desempregado.

As situações descritas acima nas letras "a" ou "b" são cumulativas e devem existir no momento da inscrição.

No preenchendo da ficha de inscrição o candidato deverá fazer a opção "INSCRIÇÕES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS" e escolher o item REDUÇÃO DE TAXA, nos moldes delineados na página 14 deste Manual.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



9.1 COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL DA REDUÇÃO DE TAXA

O candidato deverá encaminhar nos dias 27 a 29 de fevereiro de 2012 (3 dias após o encerramento das inscrições), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), para a Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia, os documentos comprobatórios descritos abaixo.

ESCREVER NO ENVELOPE (candidatos inscritos com redução de taxa)

CONCURSO DE DESENHISTA TÉCNICO-PERICIAL - DTP-1/2012
ACADEMIA DE POLÍCIA - ALA "I", SALA 7-I - REDUÇÃO DE TAXA
PRAÇA PROFESSOR REINALDO PORCHAT, 219, CIDADE UNIVERSITÁRIA.
SÃO PAULO/SP
05508-100

DOCUMENTOS

9.2 Comprovante de estudante

- a) Original ou cópia de certidão ou declaração, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do setor competente, expedida por instituição de ensino público ou privado do ano de 2012; ou
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação discente do ano de 2011 ou 2012.

9.3 Comprovante da remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos

- a) Comprovante de renda; e
- b) Cópia do documento de identidade do candidato.

Será considerado como comprovante de renda:

Carteira Profissional;

Contracheque ou recibo do último salário recebido, de pró-labore ou de pagamento de serviços prestados;

Contracheque de recebimento de pensão alimentícia ou, na falta, extrato bancário, ou declaração do concedente, especificando o valor;

Contrato social de sócios ou firmas e declaração de imposto de renda de pessoa jurídica de 2012. As pequenas e microempresas, que são isentas de balanço patrimonial, deverão apresentar balanço contábil recente, assinado pelo contador, em que conste o número de profissional no Conselho Regional;

Inscrição e comprovante de rendimentos de autônomo e carnê do INSS ou declaração recente do contador, em que conste o número de registro do profissional no Conselho Regional. Os taxistas deverão apresentar declaração do sindicato informando a renda.

Comprovante de recebimento de comissões, aluguéis e outros do ano de 2012;

Comprovações de benefícios concedidos por programas sociais do ano de 2012;



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



Espelho fornecido pelo INSS referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, ou cartão magnético e extrato bancário do benefício de 2012;

Cópia completa da declaração do imposto de renda, relativa ao exercício anterior, de pessoa física, jurídica, espólio, proprietário rural ou declaração anual de isento;

Declaração de pessoa devidamente identificada que faça doações ou pagamentos mensais ao candidato ou à família do ano de 2012;

Comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou sindicato de classe do ano de 2012.

Caso o candidato possua alguma situação especial deverá fazer uma carta explicativa à Comissão do Concurso, contendo a comprovação do alegado, o que não o dispensará da apresentação da documentação exigida.

9.4 Comprovante da condição de desempregado:

a) Declaração, por escrito, da condição de desempregado, contendo nome completo, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura, conforme modelo constante no Manual do Candidato - documento nº 1 deste Manual; **ou**

b) Comprovante de seguro desemprego, rescisão de contrato de trabalho, e do recebimento do FGTS ou de ação trabalhista que demonstre a condição atual de desempregado; **e**

c) Cópia do documento de identidade do candidato.

10. DAS INSCRIÇÕES PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (Lei Complementar Estadual 693, de 18/09/1992).

Para gozar dos benefícios da Lei Complementar, os portadores de deficiência deverão declarar, no preenchimento do formulário de inscrição no concurso público, o grau de incapacidade que apresentam, nos moldes delineados na página 14 deste Manual.

Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de portadores de deficiência.

10.1 COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O candidato deverá encaminhar nos dias 27 a 29 de fevereiro de 2012, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), para a Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia, os documentos comprobatórios descritos abaixo.

ESCREVER NO ENVELOPE (candidatos portadores de deficiência)

CONCURSO DE DESENHISTA TÉCNICO-PERICIAL - DTP-1/2012
ACADEMIA DE POLÍCIA - ALA "I", SALA 7-I - LEI COMPLEMENTAR 683/92:
PRAÇA PROFESSOR REINALDO PORCHAT, 219, CIDADE UNIVERSITÁRIA.
SÃO PAULO/SP
5508-100



DOCUMENTOS

10.1. relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), assinatura e carimbo contendo CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; e

10.2. requerimento com a qualificação completa do candidato com a menção da deficiência e, se for o caso, a solicitação justificada de prova especial ou de condições especiais para a realização da prova, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei Complementar Estadual 683/92; e

10.3 Cópia do documento de identidade.

IMPORTANTE

O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e não encaminhar os documentos, não poderá usufruir da condição de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

O candidato que se enquadrar nas duas condições especiais (redução de taxa e portador de deficiência) deverá enviar envelopes distintos, um para cada condição.

ATENÇÃO AOS CANDIDATOS QUE DEVEM ENCAMINHAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os documentos encaminhados via fax, pessoalmente, correio eletrônico ou por outro meio, que não o especificado no Edital, não serão analisados pela Comissão do Concurso. Deverá ser observada a data de postagem dos documentos, pois ela que determinará se o prazo foi obedecido.

Para serem aceitos, os documentos, que não serão devolvidos, deverão estar em perfeitas condições e terão validade para este concurso.

11. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

A comprovação da condição especial será analisada e julgada pela Comissão do Concurso.

O resultado da análise dos documentos será publicado, no dia 27 de março de 2012 no Diário Oficial do Estado, salvo eventual problema técnico.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, pessoalmente ou por procurador, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2012, na Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia.

O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Estado.

Para os candidatos que pretendam a inscrição com base na Lei 683/92, a não apresentação dos documentos implicará na perda do benefício legal.

12. DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

O certame será constituído de cinco fases:

1ª - prova preambular, de caráter eliminatório e classificatório, que será constituída de questões objetivas, consistentes em testes de múltipla escolha;

2ª - prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, consistente em uma dissertação e seis questões;

3ª - prova de aptidão psicológica, de caráter unicamente eliminatório;

4ª - prova de aptidão física, de caráter unicamente eliminatório; e

5ª - comprovação de idoneidade e conduta escorreita, mediante investigação social, de caráter unicamente eliminatório.

Os candidatos deverão considerar na fase preambular e escrita a existência de questões interdisciplinares.

IMPORTANTE

Em todas as fases não será aceita justificativa de qualquer natureza acerca do não comparecimento ou atraso às convocações feitas, ficando o candidato, conseqüentemente, desligado do certame.

12.1 PROVA PREAMBULAR

NÚMERO DE QUESTÕES: 80 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas.

DISCIPLINAS: 10 questões de Língua Portuguesa (Módulo 1), 10 de Matemática, 10 de Lógica (Módulo 2), 6 de Noções de Direito, 4 de Criminologia (Módulo 3), 20 de Informática (Módulo 4), e 20 questões Desenho (Módulo 5).

VALOR DE CADA QUESTÃO: 1,25 pontos e o acerto mínimo de 50% das questões de cada um dos módulos será obrigatório.

PRESENÇA: obrigatória.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



APROVAÇÃO: 4 vezes o número de vagas postas em disputa, aproveitando-se aqueles eventualmente empatados no limite estabelecido.

DURAÇÃO: 4 horas, devendo o candidato permanecer no local de sua aplicação nas primeiras 3 horas, sob pena de desligamento do concurso.

VESTIMENTA: Homens - usar calça comprida, camiseta de manga curta ou longa ou camisa social e sapato ou tênis.

Mulheres - calça comprida, saia, vestido, camiseta de manga curta ou camisa e sapato, tênis ou sandália.

RECURSO: no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato à data da publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial do Estado, os candidatos poderão solicitar vista da prova e pedir reconsideração ao Presidente da Comissão, protocolizando na Secretaria de Concursos Públicos requerimento devidamente motivado, com a exposição das razões de fato e direito do pedido.

IMPORTANTE

Não será admitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de equipamento eletrônico, sob pena de desligamento do concurso.

12.2 PROVA ESCRITA

NÚMERO DE QUESTÕES: 4 (quatro) dissertações e 1 (uma) questão envolvendo uma representação gráfica, compreendendo a elaboração de um desenho técnico, que poderá ser elaborado no computador com a utilização do programa AUTO CAD (versão até 2012) ou manualmente. Caberá a Comissão do Concurso fazer a escolha.

DISCIPLINAS: Noções de Direito (uma); Criminologia (uma); Lógica (uma); Informática (uma) e Desenho.

PRESENÇA: obrigatória.

VESTIMENTA: Homens - usar calça comprida, camiseta de manga curta ou longa ou camisa social e sapato ou tênis.

Mulheres - calça comprida, saia, vestido, camiseta de manga curta ou camisa e sapato, tênis ou sandália.

SORTEIO DA PROVA: uma hora antes da realização da prova, no auditório da Academia de Polícia, será feita a escolha, por candidato que aleatoriamente se apresente, na presença dos demais que acorrerem ao local, do envelope, dentre outros



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



três, contendo a prova a ser aplicada, devendo o conteúdo dos demais ser tornado público, passando a integrar o processo do concurso.

NOTA: A representação gráfica terá valor de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e cada questão dissertativa terá o seu valor máximo de 10 (dez) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

APROVAÇÃO: será considerado aprovado e habilitado à fase seguinte o candidato que obtiver o mínimo de 50 pontos na prova. Na correção, serão considerados os conhecimentos de língua portuguesa.

RECURSO: no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato à data da publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial do Estado, os candidatos poderão requerer, pessoalmente ou por procurador, vista da prova e pedir reconsideração ao Presidente da Comissão, protocolizando na Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia requerimento devidamente motivado, com a exposição das razões de direito e de fato do pedido.

IMPORTANTE

Não será admitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de equipamento eletrônico, sob pena de desligamento do concurso.

12.3 PAP (Prova de Aptidão Psicológica)

DATA DA PROVA: Os candidatos aprovados na prova escrita serão convidados a comparecer à sessão pública, na Academia de Polícia, para o sorteio dos nomes à formação da agenda da Prova de Aptidão Psicológica (PAP). Não haverá possibilidade de modificação das datas sorteadas.

PRESENÇA: obrigatória.

REALIZAÇÃO: será realizada por profissionais regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, contratados pelo Diretor da Academia de Polícia.

PROVA: consistirá na aplicação de instrumentos e técnicas psicológicas voltados à verificação de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo de Desenhista Técnico-Pericial, validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

APROVAÇÃO: será considerado apto o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo de Desenhista Técnico-Pericial.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



RECURSO: no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato à data da publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial do Estado, os candidatos poderão conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como apresentar pedido de reconsideração ao Presidente da Comissão, protocolizando na Secretaria de Concursos Públicos requerimento devidamente motivado, com a exposição das razões de fato e de direito do pedido.

No momento do conhecimento das razões da inaptidão, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por psicólogo contratado, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

Não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a retirada ou reprodução dos testes psicológicos.

O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à PAP do candidato na presença do profissional contratado pelo Diretor da Academia.

12.4 PAF (Prova de Aptidão Física)

DATA DA PROVA: a ordem de chamada dos candidatos obedecerá o sorteio que precedeu a realização da PAP, excluídos os considerados inaptos.

PRESENÇA: obrigatória.

REALIZAÇÃO: por banca examinadora, composta por professores da Academia de Polícia, coordenada por um professor da área médica e um da área de educação física e obedecerá o protocolo constante no Anexo II.

PROVA: consiste em testes de condicionamento físico geral, realizados nesta conformidade:

a) avaliação de força de membros superiores:

a.1) barra fixa.

a.2) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo.

b) avaliação da resistência abdominal.

c) avaliação de resistência aeróbia.

Será aplicada de forma subsequente com intervalo mínimo de 5 minutos entre um exercício e outro.

Nos testes de avaliação de força de membros superiores e na avaliação de resistência abdominal será permitida uma segunda tentativa ao candidato que não for aprovado na primeira execução do exercício.

O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de no mínimo 5 (cinco) minutos.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: a aplicação adequar-se-á à respectiva necessidade especial, desde que não impossibilite a realização do exercício. Na hipótese de a deficiência impossibilitar a realização de qualquer um dos testes previstos no Anexo II, deste Edital, o candidato será eliminado e, conseqüentemente, excluído do concurso.

ALTERAÇÃO PSICOLÓGICA E/OU FISIOLÓGICA TEMPORÁRIOS: não poderão ser alegadas antes, durante e depois da realização da prova, pois não serão levadas em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

ATESTADO MÉDICO: é condição para a participação no PAF a apresentação de atestado firmado por médico, emitido há no máximo 15 (quinze) dias anteriores à realização da prova, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e dispondo, expressamente, que o candidato está apto à prática dos exercícios físicos constantes do Anexo II, deste Edital (documento 2 deste Manual).

A não apresentação do atestado importará na eliminação do concurso, não sendo aceita a entrega do atestado em outro momento.

VESTIMENTA: camiseta branca, sem qualquer inscrição, calção e/ou agasalho e tênis.

APROVAÇÃO: o candidato que não cumprir o estabelecido em cada um dos testes previstos no Anexo II do Edital não poderá prosseguir na realização dos demais, estando eliminado e, conseqüentemente, excluído do concurso público.

RECURSO: no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato à data da publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial do Estado, os candidatos poderão interpor, pessoalmente ou por procurador, pedido de reconsideração ao Presidente da Comissão, protocolizando na Secretaria de Concursos Públicos requerimento devidamente motivado, com a exposição das razões de fato e de direito do pedido.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. a última refeição deverá ser feita pelo menos duas horas antes do teste;
2. os fumantes deverão se abster de tal prática duas horas antes e duas horas após o término do teste;
3. Os exercícios da PAF poderão, a critério dos avaliadores, ter o seu momento de realização alterado, em decorrência de intempérie ou situações afins.

12.5 DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ESCORREITA, MEDIANTE INVESTIGAÇÃO SOCIAL



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



REALIZAÇÃO: a Divisão de Informações Funcionais da Corregedoria da Polícia Civil supervisionará a comprovação de idoneidade e conduta escorreita mediante investigação social e emitirá o relatório conclusivo sobre a adequação do candidato ao cargo de Desenhista Técnico-Pericial.

PRESENÇA OBRIGATÓRIA: o candidato será convocado a comparecer na Academia de Polícia para preencher a Ficha de Informações Pessoais e para apresentar os documentos, indispensáveis ao prosseguimento no certame.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) certidões de antecedentes criminais expedidas pelos seguintes órgãos do(s) Estado(s) no(s) qual (is) o candidato tenha residido nos últimos cinco (5) anos:
 - a.1) Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente;
 - a.2) Justiça Estadual (ou do Distrito Federal);
 - a.3) Justiça Militar Estadual (inclusive para candidatas do sexo feminino);
- b) certidões de antecedentes criminais dos seguintes órgãos federais, compreendendo os últimos cinco (5) anos:
 - b.1) Justiça Federal;
 - b.2) Justiça Eleitoral;
 - b.3) Justiça Militar Federal (inclusive para candidatas do sexo feminino);
- c) certidões compreendendo os últimos cinco anos, dos seguintes órgãos da (s) comarca (s) na (s) qual (is) o candidato tenha residido nos últimos cinco (5) anos:
 - c.1) distribuição de ações cíveis; e
 - c.2) cartório de protestos de títulos;
- d) cópia do documento de identidade;
- e) título de eleitor e comprovantes de que votou na última eleição (dos dois turnos, se houve). Na falta dos comprovantes, declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais, ou justificativa eleitoral;
- f) cópia do diploma de ensino médio expedido por escola oficial ou reconhecida e devidamente registrado, nos termos da Lei 9.394/96;
- g) cópia do certificado de reservista;
- h) cópia da carteira nacional de habilitação.

APROVAÇÃO: candidato com parecer favorável da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

RECURSO: no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato à data da publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial do Estado, os candidatos poderão recorrer ao Delegado de Polícia Diretor da Corregedoria. Para a instrução do recurso poderá o candidato apresentar provas ou requerer diligências.



13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será feita pela média aritmética das notas obtidas nas provas preambular e escrita, respeitando-se o limite vagas (7).

Serão elaboradas duas listas, uma geral, com a relação dos candidatos aprovados, e uma especial, com a relação dos portadores de deficiência aprovados.

As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

A inclusão do nome do candidato no rol de classificados não importará a sua habilitação, que ficará condicionada ao preenchimento dos requisitos indicados no item, "Das condições para provimento", constante no Edital.

13.1 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

- 1º - maior nota na prova preambular;
- 2º - maior nota na prova escrita;
- 3º - maior idade.

14. DOS RECURSOS

O CANDIDATO PODERÁ RECORRER NOS CASOS DE:

- a) indeferimento do pedido de redução do pagamento do valor de inscrição;
- b) indeferimento do pedido de inscrição com base na Lei Complementar Estadual 683/92.
- c) inconformismo das questões da prova preambular.
- d) inconformismo das questões da prova escrita;
- e) da prova de aptidão psicológica;
- f) da prova de aptidão física; e
- g) da comprovação de idoneidade e conduta escorreita mediante investigação social.

LOCAL: deverão ser interpostos exclusivamente na Secretaria de Concursos Públicos, exceto o recurso previsto no item "g", que deverá ser interposto na sede da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, bem como apresentado fora do prazo estabelecido.

PRAZO: será de 3 dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato à data da publicação do resultado.

RECURSO DA PROVA PREAMBULAR E ESCRITA DEVERÁ SER ELABORADO:



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



- em folha separada para cada questão, com nome, RG, data e assinatura;
- com endereçamento ao Presidente da Comissão de Ingresso à Carreira de Delegado de Polícia;
- em cada folha, indicar o número da questão e a resposta do candidato;
- para cada questão apresentar os motivos do inconformismo com a exposição das razões de direito e de fato do pedido;
- à máquina ou digitado, sob pena de serem preliminarmente indeferidos;
- um único recurso por candidato para cada evento.

Recursos inconsistentes e sem motivação serão indeferidos.

15. A PERÍCIA PARA O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PRAZO: 5 dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo. Não haverá segunda chamada.

LOCAL/RESPONSÁVEL: no órgão médico oficial do Estado, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser elaborado no prazo de 5 dias, contados do respectivo exame, e conclusivo no sentido da inexistência de incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo de Desenhista Técnico-Pericial.

INAPTIDÃO DO CANDIDATO: se a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias, contados da ciência do laudo.

A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias úteis, contados da realização do exame, observando-se o preceito estabelecido no item 4.1.

RECURSO: não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as convocações serão feitas por editais publicados no Diário Oficial do Estado (www.imesp.com.br), não havendo, por conseguinte, comunicações individuais e postadas para os endereços oferecidos pelos candidatos.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao concurso, quando constatada



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



a omissão, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

Publicada a lista de classificação final, o processo do concurso será encaminhado à Delegacia Geral de Polícia para as providências relativas à homologação e nomeação.

O prazo de validade do concurso é de dois anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Os candidatos nomeados e empossados serão admitidos para o Curso de Formação Técnico-Profissional de Desenhista Técnico-Pericial, de acordo com o Regulamento da Academia de Polícia.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS



DOCUMENTO Nº 1

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

CONCURSO DE INGRESSO À CARREIRA DE DESENHISTA TÉCNICO-PERICIAL

(NOME DO CANDIDATO) _____,
RG nº. _____, CPF nº. _____, DECLARO
sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução da taxa de inscrição,
prevista na Lei nº. 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público
para o cargo de DESENHISTA TÉCNICO-PERICIAL, que me encontro na condição de
desempregado(a).

_____, _____ de _____ de 2012.

(ASSINATURA)



DOCUMENTO Nº 2

ATESTADO MÉDICO

Atesto para o fim de realização da Prova de Aptidão Física do Concurso Público de Desenhista Técnico-Pericial, DTP 1/2012, que o(a) candidato(a)

RG: _____, está **APTO** para a prática dos exercícios físicos, constantes do Anexo II, do Edital de Abertura.

_____, ____ de _____ de 2012.

Nome do médico: _____

Especialidade: _____

CRM : _____

Assinatura: _____

Carimbo:

Endereço da clínica, hospital ou consultório: _____